



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SS-PE011/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250325/0003-02

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÕES DE MATERIAIS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS, AGENTES DE SAÚDE E DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LUVA LÁTEX NEOPRENE BICOLOR SLIM CA 37900	40,00	Par
luva látex neoprene bicolor slim ca 37900			
2	LUVA DE SEGURANÇA FLEXCUT	4,00	Par
luva de segurança flexcut, anti corte, pu de polietileno de alta densidade			
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	20,00	Unidade
óculos de proteção em ampla visão incolor			
4	MÁSCARA FULL FACE FACIAL ABSOLUTE STD P/ DOIS FILTROS	2,00	Unidade
máscara full face facial absolute std p/ dois filtros			
5	CAPACETE PLÁSTICO E COM ABAS TOTAL, COR BRANCO	10,00	Unidade
capacete plástico e com abas total, cor branco			
6	FILTRO PARA MASCARA 3810 A1B1 VO.GA PARA MÁSCARA ABSOLUTE	20,00	Unidade
filtro para mascara 3810 a1b1 vo.ga para máscara absolute			
7	FILTRO TIPO 9000 A2B2 VO.GA PARA MÁSCARA RB	60,00	Unidade
filtro tipo 9000 a2b2 vo.ga para máscara rb			
8	CAPACETE PARA ALTURA	10,00	Unidade
capacete para altura, casco injetado em polietileno de alta densidade (pead) capacete para altura, casco injetado em polietileno de alta densidade (pead) . 4 suportes de lanterna feito em nylon presos ao casco. jugular com 3 pontos de ancoragem com fitas antialérgicas fabricadas em poliamida, proporcionando um toque macio em contato com a pele. reguladores e fivela em nylon proporcionam um perfeito ajuste da jugular e com tratamento uv ca 14816.			
9	CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL	10,00	Unidade
cinto paraquedista abdominal com 7 pontos, com regulagem na cintura, peito e pernas, com almofada na lombar para o conforto do usuário pontos: 1 na dorsal, 2 frontal, 2 cintura para posicionamento e 2 nos ombros para espaço confinado e suspensão. possui porta ferramenta, descanso de mosquetão e ponto refletivo na lombar tamanho único, veste do p ao g e temos tamanho gg			
10	TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS E MOSQUETÃO 55	10,00	Unidade



talabarte duplo elastizado com abs e mosquetão 55			
11	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA 12MM, COM REGULADOR AÇO INOX	10,00	Unidade
talabarte de posicionamento em corda 12mm, com regulador aço inox			
12	TRAVA QUEDAS EM AÇO	10,00	Unidade
trava quedas em aço carbono, tipo borboleta, para uso em corda 12mm.			
13	CINTA DE ANCORAGEM	10,00	Unidade
cinta de ancoragem, com 2 laçadas, carga de ruptura 22 kn, tamho 120 cm			
14	MOSQUETÃO OVAL DUPLA TRAVA ROSCADA	10,00	Unidade
mosquetão oval dupla trava roscada			
15	LANTERNA LED	10,00	Unidade
lanterna led, recarregável bívot 3w			
16	TRENA DIGITAL PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO	2,00	Unidade
trena digital portátil de alta precisão a laser com capacidade de medir até 100 metros. dw0330sn			
17	ÓCULOS LUPA DE CABEÇA	2,00	Unidade
óculos lupa de cabeça, pala profissional com 5 lentes e 2 leds			
18	LUPA	1,00	Unidade
lupa – microscópio estereoscópio led			
19	FITA MÉTRICA	170,00	Unidade
fita métrica 1,5m, com acabamento em fibra de vidro, pontas finalizadas em metal			
20	FOTOCOLORÍMETRO AQUACOLOR	2,00	Unidade
fotocolorímetro aquacolor cloro fe ip 67 - colorímetro microprocessado, digital, portátil, para análise de cloro residual livre, total e combinado e ph.			
21	TRENA RETRÁTIL	40,00	Unidade
trena retrátil de 5m, com trava			
22	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	2,00	Unidade
termômetro digital infravermelho com mira laser -50° a 380°C.			
23	BONÉ DE BRIM - LOGOMARCA DA VIGILANCIA SANITÁRIA.	80,00	Unidade
boné de brim com regulador de tamanho e com casquete na cor preta com logomarca da vigilancia sanitária.			
24	BONÉ DE BRIM: LOGOMARCA DA ENDEMIAS	80,00	Unidade
boné de brim com regulador de tamanho e com casquete na cor caqui com logomarca da endemias.			
25	MEIA ADULTO MASCULINA , COR CINZA	60,00	Par
meia adulto masculina esportiva cano alto em algodão nas cores cinza tamanhs 35 ao 40			
26	MEIA ADULTO MASCULINA COR PRETA	80,00	Par



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



meia adulto masculina esportiva cano alto em algodão na cor preta tamanhos 35 ao 40			
27	CALÇA EM BRIM DE COR CAQUI	80,00	Unidade
calça em brim de cor caqui pano santista lino sol a sol tam variados			
28	CAMISA EM BRIM DE COR CAQUI DE MANGA LONGA	80,00	Unidade
camisa em brim de cor caqui de manga longa com 2 bolsos com logomarca de agente de endemias em um bolso e nas costas p, m, g, gg e xgg			
29	CINTO DE NYLON DE COR CAQUI	75,00	Unidade
cinto de nylon de cor caqui p,m,g,gg e xgg			
30	BOTA DE SEGURANÇA PRETA PARA USO OCUPACIONAL	90,00	Par
bota de segurança preta para uso ocupacional fechamento com cadarço, cano curto, confeccionada em pu couro, tamanhos variados com numeração entre 36 e 44.			
31	BOTA DE BORRACHA BRANCA	10,00	Par
bota de borracha branca cano longo tam 36 a 44			
32	CAMISETAS MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA,	340,00	Unidade
camisetas malha 100% algodão, gola redonda, manga curta com logotipos coloridos, nos tamanhos p,m,g,gg e xgg (cor a pedido da contratante)			
33	CAMISETAS 100% ALGODÃO GOLO POLO	32,00	Unidade
camisetas 100% algodão golo polo na cor caqui manga curta com logomarca da vigilância sanitária			
34	CAMISETAS 100% ALGODÃO GOLO POLO - MANGA LONGA	16,00	Unidade
camisetas 100% algodão golo polo na cor caqui manga longa com logomarca da vigilância sanitária			
35	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR VERDE MUSGO	10,00	Unidade
chapéu tipo australiano cor verde musgo com logomarca da vigilância sanitária na frente.			
36	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR AZUL KLEIN	163,00	Unidade
chapéu tipo australiano cor azul klein com logotipos (acs)			
37	BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA EM TECIDO DE LONA Nº10, 100% ALGODÃO	140,00	Unidade
bolsa confeccionada padrão funasa em tecido de lona nº10, 100% algodão na cor amarela a tiracolo regulável na altura. dimensões de 31cm de altura com a aba fechada, 20cm de fundo, com foles laterais, 03 divisões internas, costuras com reforço. aba de fechamento: formada por prolongamento da parte superior com dobras em cadaço polipropileno, largura de 50mm, com fivela de ferro. com bolso na aba superior da bolsa, sob a aba de fechamento. composta ainda de 02 divisórias sanfonadas em cada lateral para comportar dosadores. bolsa com visor para identificação do agente de campo na parte frontal e com logomarca da prefeitura de senador pompeu pintada na aba com a inscrição superior em arco: "secretaria municipal de saúde" e inscrição inferior em 'u': "agente de endemias, com tratamento impermeável.			
38	MACACÃO ZÍPER BRIM COR CAQUI	5,00	Unidade
macacão zíper brim cor caqui, unidade com bolsos na frente e pernas, logomarca do município nas costas e no bolso esquerdo. tamanhos: p, m, g, gg e xgg.			
39	COLETE EM BRIM NA COR VERDE MUSGO	40,00	Unidade
colete em brim na cor verde musgo com logomarca da vigilância sanitária nos tamanhos p, m e g			
40	COLETE EM BRIM NA COR AZUL KLEIN	15,00	Unidade
colete em brim na cor azul klein com logomarca do curso saúde com agente			
41	BANDEIRA AMARELA PADRÃO DA FUNASA	50,00	Unidade



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



bandeira amarela padrão da funasa			
42	BANDEIRA VERMELHA PADRÃO DA FUNASA	50,00	Unidade
bandeira vermelha padrão da funasa			
43	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO	34,00	Unidade
capa de chuva para motoqueiro p,m,g,gg e xgg			
44	MOCHILA MASCULINA, FEMININO EM COURO	195,00	Unidade
mochila masculina, feminino em couro – executiva em poliuretano sintético para notebook ultra resistente material impermeável.			
45	PESCA-LARVAS DE COR AZUL	100,00	Unidade
pesca-larvas de cor azul			
46	PESCA-LARVA DE COR VERDE	100,00	Unidade
pesca-larva de cor verde			
47	PESCA-LARVA DE COR VERMELHO	100,00	Unidade
pesca-larva de cor vermelho			
48	BACIA PLASTICA (300 ML) COR AZUL	50,00	Unidade
bacia plastica (300 ml) cor azul			
49	BACIA PLASTICA (300 ML) COR VERDE	50,00	Unidade
bacia plastica (300 ml) cor verde			
50	BACIA PLASTICA (300ML) COR VERMELHA	30,00	Unidade
bacia plastica (300ml) cor vermelha			
51	TUBO DE ENSAIO DE 5ML ,DE PLÁSTICO E COM TAMPA ROSQUEADA	2.000,00	Unidade
tubo de ensaio de 5ml ,de plástico e com tampa rosqueada			
52	LIXA DE MADEIRA Nº 100 OU 80	100,00	Unidade
lixa de madeira nº 100 ou 80			
53	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 120 ML	200,00	Unidade
bloqueador solar fps 30 120 ml			
54	ESCOVA OVAL DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE DEPOSITOS	60,00	Unidade
escova oval de plastico para lavagem de depositos (tipo a de lavagem de roupa)			
55	LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL PROFISSIONAL COM 3 LEDS FORTE	5,00	Unidade
lanterna de cabeça recarregável profissional com 3 leds forte			
56	LANTERNA TÁTICA MILITAR LED – LONGO ALCANCE. USB	10,00	Unidade
lanterna tática militar led – longo alcance. usb			



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL.: 229
m

57	LATERNAS POTENTES COM CORPO DESENVOLVIDO EM MATERIAIS NOBRES COMO TITÂNIO ALUMÍNIO E BORRACHA	4,00	Unidade
laterna potente com corpo desenvolvido em materiais nobres como titânio alumínio e borracha, indestrutível suporta quedas de até 9 metros e é resistente a água. seu lumi led de alta performance e brilho com dois estágios, ilumina o seu caminho de 85 até 138 metros. com garantia de 2 anos.			
58	TUBETES DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE LARVAS COM TAMPA 12X75	1.000,00	Unidade
tubetes de vidro para armazenamento de larvas com tampa 12x75			
59	TAMPA DE PLÁSTICO PARA TUBO DE ENSAIO 12X75	100,00	Unidade
tampa de plástico para tubo de ensaio 12x75			
60	TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO TAMANHO 12X75	200,00	Unidade
tubo de ensaio em acrílico tamanho 12x75			
61	ESPELHO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLÁSTICO	100,00	Unidade
espelho de bolso com moldura em plástico			
62	PIPETA TIPO CONTA GOTAS 3 ML	120,00	Unidade
pipeta tipo conta gotas 3 ml			
63	BOINA DE TECIDO PARA TAMBOR COM PLÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO	1.000,00	Unidade
boina de tecido para tambor com plástico contendo o slogan do município			
64	BOINA DE TECIDO PARA POTE COM ELÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO	2.000,00	Unidade
boina de tecido para pote com elástico contendo o slogan do município			
65	CORDA TRANÇADA PET VERDE 12MM -20 METROS	3,00	Pacote
corda trançada pet verde 12mm -20 metros			
66	MICROPIPETA MONOC VOLUME VARIÁVEL DE 1000-5000UL	1,00	Unidade
micropipeta monoc volume variável de 1000-5000ul			
67	PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA MICROPIPETA 1000-5000UL	20,00	Unidade
ponteira descartável para micropipeta 1000-5000ul			
68	TELA DE NYLON COR VERDE 2M DE LARGURA	50,00	Rolo
tela de nylon cor verde 2m de largura			
69	ALFA-CIPERMETRINA INSETICIDA 200 SC	200,00	Litro
alfa-cipermetrina inseticida 200 sc			
70	INSETICIDA PARA BLOQUEIO MALATHION 500CE GRUPO QUÍMICO ORGANOFOSFORATO.	1.000,00	Litro
inseticida para bloqueio malathion 500ce grupo químico organofosforato.			
71	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL CAP. 20L - CÂMARA METÁLICA	4,00	Unidade
pulverizador costal manual cap. 20l - câmara metálica: grande durabilidade é altamente resistente contra as misturas químicas que podem causar a corrosão da parte interna do equipamento. com 600 ml no volume da câmara, a bomba permite trabalho com pressão de 100 psi (6.9 bar) com o bico jd 12 (cone vazio). - tanque: com capacidade para até 20 litros,- bocal de abastecimento: com 140 mm de diâmetro.			



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



72	ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO CAPACIDADE DE 6 LITROS.	1,00	Unidade
atomizador/nebulizador costal motorizado capacidade de 6 litros.			
73	BALANÇA PEDIÁTRICA TIPO MOLA	150,00	Unidade
balança pediátrica tipo mola			
74	SUORTE PARA BALANÇA TIPO REDE COR AZUL	150,00	Unidade
suporte para balança tipo rede cor azul			
75	ESCADA EXTENSIVA DUPLA 6 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	2,00	Unidade
escada extensiva dupla 6 degraus de alumínio			
76	ESCADA DE ALUMÍNIO DUPLA 8 DEGRAUS TAMANHO 4,5 METROS	2,00	Unidade
escada de alumínio dupla 8 degraus tamanho 4,5 metros			
77	CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO COM TERMÔMETRO DIGITAL PARA VACINAÇÃO CANINA, CAPACIDADE 12 LITROS	18,00	Unidade
caixa térmica de plástico com termômetro digital para vacinação canina, capacidade 12 litros			
78	CAIXA TÉRMICA TROPICAL 34 LITROS AZUL, MATERIAL PP/EPS DIMENSÕES: C 45 X L 32,8 A X 38,2	2,00	Unidade
caixa térmica tropical 34 litros azul, material pp/eps dimensões: c 45 x l 32,8 a x 38,2			
79	TUBO EPPENDORF PARA CENTRIFUGAÇÃO 1,5 ML	1.000,00	Unidade
tubo eppendorf para centrifugação 1,5 ml			
80	FOCINHEIRA EM PVC Nº 1	3,00	Unidade
focinheira em pvc nº 1			
81	FOCINHEIRA EM PVC Nº 3	3,00	Unidade
focinheira em pvc nº 3			
82	FOCINHEIRA EM PVC Nº 5	3,00	Unidade
focinheira em pvc nº 5			
83	LÁPIS DE CERA DE COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	20,00	Unidade
lápis de cera de cor preta caixa com 12 unidades			
84	GRAFITE DIAMETRO PARA LAPISEIRA 0,9 CAIXA COM 12 UNIDADES	4,00	Caixa
grafite diametro para lapiseira 0,9 caixa com 12 unidades			
85	LAPISEIRA, MATERIAL: METAL, DIÂMETRO CARGA: 0,9	30,00	Unidade
lapiseira, material: metal, diâmetro carga: 0,9			
86	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL, LAMINA DE INOX, PONTA RETA, 21 CM	2,00	Unidade
tesoura grande profissional, lamina de inox, ponta reta, 21 cm			
87	PREGO RIPAL PEQUENO GROSSO 15X 15	100,00	Quilograma



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL.: 281

m

prego ripal pequeno grosso 15x 15			
88	TAMPA COM DIAFRAGMA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6,00	Unidade
tampa com diafragma para pulverizador costal manual de 20 litros jacto			
89	ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6,00	Unidade
alavanca de acionamento para pulverizador costal manual de 20 litros jacto			
90	HASTE DE ACIONAMENTO LARANJA COM TRAVAS PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6,00	Unidade
haste de acionamento laranja com travas para pulverizador costal manual de 20 litros jacto			
91	CAMARA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6,00	Unidade
camara completa para pulverizador costal manual de 20 litros			
92	REGISTRO COMPLETO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6,00	Unidade
registro completo para pulverizador costal manual de 20 litros			
93	CINTA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6,00	Unidade
cinta completa para pulverizador costal manual de 20 litros			
94	MANGUEIRA FLEX PVC PT25058/16" PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6,00	Unidade
mangueira flex pvc pt25058/16" para pulverizador costal manual de 20 litros			
95	PARTE APARELHO MECANICO/ CABO DO ACELERADOR TK-65	4,00	Unidade
parte aparelho mecanico/ cabo do acelerador tk-65			
96	JUNTAS/JUNTAS DO CARBURADOR V (TK65)	4,00	Unidade
juntas/juntas do carburador v (tk65)			
97	PARTE MOTOR/BOMBA DO V CARBURADOR - KAWASAKI (TK65)	4,00	Unidade
parte motor/bomba do v carburador - kawasaki (tk65)			
98	PARTE MOTOR/VELA, BPMR7A-9 - V KAWASAKI (TK65)	8,00	Unidade
parte motor/vela, bpmr7a-9 - v kawasaki (tk65)			
99	TUBO CRIOGENICO C/ TAMPA DE 2,0 ML	1.000,00	Unidade
tubo criogenico c/ tampa de 2,0 ml			

LOTE 01 - EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LUVA LÁTEX NEOPRENE BICOLOR SLIM CA 37900	40,0	Par	R\$ 12,50	R\$ 500,00

4



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Especificação: LUVA LÁTEX NEOPRENE BICOLOR SLIM CA 37900					
2	LUVA DE SEGURANÇA FLEXCUT	4.0	Par	R\$ 56,17	R\$ 224,68
Especificação: LUVA DE SEGURANÇA FLEXCUT, ANTI CORTE, PU DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE					
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	20.0	Unidade	R\$ 26,13	R\$ 522,60
Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM AMPLA VISÃO INCOLOR					
4	MÁSCARA FULL FACE FACIAL ABSOLUTE STD P/ DOIS FILTROS	2.0	Unidade	R\$ 792,23	R\$ 1.584,46
Especificação: MÁSCARA FULL FACE FACIAL ABSOLUTE STD P/ DOIS FILTROS					
5	CAPACETE PLÁSTICO E COM ABAS TOTAL, COR BRANCO	10.0	Unidade	R\$ 71,40	R\$ 714,00
Especificação: CAPACETE PLÁSTICO E COM ABAS TOTAL, COR BRANCO					
6	FILTRO PARA MÁSCARA 3810 A1B1 VO.GA PARA MÁSCARA ABSOLUTE	20.0	Unidade	R\$ 61,08	R\$ 1.221,60
Especificação: FILTRO PARA MÁSCARA 3810 A1B1 VO.GA PARA MÁSCARA ABSOLUTE					
7	FILTRO TIPO 9000 A2B2 VO.GA PARA MÁSCARA RB	60.0	Unidade	R\$ 236,83	R\$ 14.209,80
Especificação: FILTRO TIPO 9000 A2B2 VO.GA PARA MÁSCARA RB					
8	CAPACETE PARA ALTURA	10.0	Unidade	R\$ 421,60	R\$ 4.216,00
Especificação: CAPACETE PARA ALTURA, CASCO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAPACETE PARA ALTURA, CASCO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), 4 SUORTES DE LANTERNA FEITO EM NYLON PRESOS AO CASCO. JUGULAR COM 3 PONTOS DE ANCORAGEM COM FITAS ANTIALÉRGICAS FABRICADAS EM POLIAMIDA, PROPORCIONANDO UM TOQUE MACIO EM CONTATO COM A PELE. REGULADORES E FIVELA EM NYLON PROPORCIONAM UM PERFEITO AJUSTE DA JUGULAR E COM TRATAMENTO UV CA 14816.					
9	CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL	10.0	Unidade	R\$ 1.031,60	R\$ 10.316,00
Especificação: CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL COM 7 PONTOS, COM REGULAGEM NA CINTURA, PEITO E PERNAS, COM ALMOFADA NA LOMBAR PARA O CONFORTO DO USUARIO PONTOS: 1 NA DORSAL, 2 FRONTAL, 2 CINTURA PARA POSICIONAMENTO E 2 NOS OMBROS PARA ESPAÇO CONFINADO E SUSPENÇÃO. POSSUI PORTA FERRAMENTA, DESCANSO DE MOSQUETÃO E PONTO REFLETIVO NA LOMBAR TAMANHO ÚNICO, VESTE DO P AO G E TEMOS TAMANHO GG					
10	TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS E MOSQUETÃO 55	10.0	Unidade	R\$ 401,32	R\$ 4.013,20
Especificação: TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS E MOSQUETÃO 55					
11	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA 12MM, COM REGULADOR AÇO INOX	10.0	Unidade	R\$ 391,70	R\$ 3.917,00
Especificação: TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA 12MM, COM REGULADOR AÇO INOX					
12	TRAVA QUEDAS EM AÇO	10.0	Unidade	R\$ 302,28	R\$ 3.022,80
Especificação: TRAVA QUEDAS EM AÇO CARBONO, TIPO BORBOLETA, PARA USO EM CORDA 12MM.					
13	CINTA DE ANCORAGEM	10.0	Unidade	R\$ 102,17	R\$ 1.021,70
Especificação: CINTA DE ANCORAGEM, COM 2 LAÇADAS, CARGA DE RUPTURA 22 KN, TAMHO 120 CM					
14	MOSQUETÃO OVAL DUPLA TRAVA ROSCADA	10.0	Unidade	R\$ 281,65	R\$ 2.816,50
Especificação: MOSQUETÃO OVAL DUPLA TRAVA ROSCADA					
30	BOTA DE SEGURANÇA PRETA PARA USO OCUPACIONAL	90.0	Par	R\$ 166,17	R\$ 14.955,30
Especificação: BOTA DE SEGURANÇA PRETA PARA USO OCUPACIONAL FECHAMENTO COM CADARÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM PU COURO, TAMANHOS VARIADOS COM NUMERAÇÃO ENTRE 36 E 44.					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



31	BOTA DE BORRACHA BRANCA	10.0	Par	R\$ 67,17	R\$ 671,70
Especificação: BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM 36 A 44					
53	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 120 ML	200.0	Unidade	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
Especificação: BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 120 ML					
65	CORDA TRANÇADA PET VERDE 12MM -20 METROS	3.0	Pacote	R\$ 81,17	R\$ 243,51
Especificação: CORDA TRANÇADA PET VERDE 12MM -20 METROS					
80	FOCINHEIRA EM PVC Nº 1	3.0	Unidade	R\$ 10,48	R\$ 31,44
Especificação: FOCINHEIRA EM PVC Nº 1					
81	FOCINHEIRA EM PVC Nº 3	3.0	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Especificação: FOCINHEIRA EM PVC Nº 3					
82	FOCINHEIRA EM PVC Nº 5	3.0	Unidade	R\$ 17,48	R\$ 52,44
Especificação: FOCINHEIRA EM PVC Nº 5					
Valor total do lote R\$ 69.599,73 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)					

LOTE 02 - VESTIMENTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
23	BONÉ DE BRIM - LOGOMARCA DA VIGILANCIA SANITÁRIA.	80.0	Unidade	R\$ 36,17	R\$ 2.893,60
Especificação: BONÉ DE BRIM COM REGULADOR DE TAMANHO E COM CASQUETE NA COR PRETA COM LOGOMARCA DA VIGILANCIA SANITÁRIA.					
24	BONÉ DE BRIM: LOGOMARCA DA ENDEMIAS	80.0	Unidade	R\$ 36,17	R\$ 2.893,60
Especificação: BONÉ DE BRIM COM REGULADOR DE TAMANHO E COM CASQUETE NA COR CAQUI COM LOGOMARCA DA ENDEMIAS.					
25	MEIA ADULTO MASCULINA , COR CINZA	60.0	Par	R\$ 11,17	R\$ 670,20
Especificação: MEIA ADULTO MASCULINA ESPORTIVA CANO ALTO EM ALGODÃO NAS CORES CINZA TAMANHOS 35 AO 40					
26	MEIA ADULTO MASCULINA COR PRETA	80.0	Par	R\$ 11,07	R\$ 885,60
Especificação: MEIA ADULTO MASCULINA ESPORTIVA CANO ALTO EM ALGODÃO NA COR PRETA TAMANHOS 35 AO 40					
27	CALÇA EM BRIM DE COR CAQUI	80.0	Unidade	R\$ 166,00	R\$ 13.280,00
Especificação: CALÇA EM BRIM DE COR CAQUI PANO SANTISTA LINO SOLA SOL TAM VARIADOS					
28	CAMISA EM BRIM DE COR CAQUI DE MANGA LONGA	80.0	Unidade	R\$ 171,95	R\$ 13.756,00
Especificação: CAMISA EM BRIM DE COR CAQUI DE MANGA LONGA COM 2 BOLSOS COM LOGOMARCA DE AGENTE DE ENDEMIAS EM UM BOLSO E NAS COSTAS P, M, G, GG E XGG					
29	CINTO DE NYLON DE COR CAQUI	75.0	Unidade	R\$ 14,40	R\$ 1.080,00
Especificação: CINTO DE NYLON DE COR CAQUI P,M,G,GG E XGG					
32	CAMISetas MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA,	340.0	Unidade	R\$ 89,37	R\$ 30.385,80
Especificação: CAMISetas MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA COM LOGOTIPOS COLORIDOS, NOS TAMANHOS P,M,G,GG E XGG (COR A PEDIDO DA CONTRATANTE)					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



33	CAMISETAS 100% ALGODÃO GOLO POLO	32.0	Unidade	R\$ 141,00	R\$ 4.512,00
Especificação: CAMISETAS 100% ALGODÃO GOLO POLO NA COR CAQUI MANGA CURTA COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
34	CAMISETAS 100% ALGODÃO GOLO POLO - MANGA LONGA	16.0	Unidade	R\$ 161,50	R\$ 2.584,00
Especificação: CAMISETAS 100% ALGODÃO GOLO POLO NA COR CAQUI MANGA LONGA COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
35	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR VERDE MUSGO	10.0	Unidade	R\$ 93,22	R\$ 932,20
Especificação: CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR VERDE MUSGO COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA FRONTE.					
36	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR AZUL KLEIN	163.0	Unidade	R\$ 96,33	R\$ 15.701,79
Especificação: CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR AZUL KLEIN COM LOGOTIPOS (ACS)					
38	MACACÃO ZÍPER BRIM COR CAQUI	5.0	Unidade	R\$ 351,67	R\$ 1.758,35
Especificação: MACACÃO ZÍPER BRIM COR CAQUI, UNIDADE COM BOLSOS NA FRENTE E PERNAS, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS E NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.					
39	COLETE EM BRIM NA COR VERDE MUSGO	40.0	Unidade	R\$ 161,08	R\$ 6.443,20
Especificação: COLETE EM BRIM NA COR VERDE MUSGO COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS TAMANHOS P, M E G					
40	COLETE EM BRIM NA COR AZUL KLEIN	15.0	Unidade	R\$ 161,08	R\$ 2.416,20
Especificação: COLETE EM BRIM NA COR AZUL KLEIN COM LOGOMARCA DO CURSO SAUDE COM AGENTE					
41	BANDEIRA AMARELA PADRÃO DA FUNASA	50.0	Unidade	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
Especificação: BANDEIRA AMARELA PADRÃO DA FUNASA					
42	BANDEIRA VERMELHA PADRÃO DA FUNASA	50.0	Unidade	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
Especificação: BANDEIRA VERMELHA PADRÃO DA FUNASA					
43	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO	34.0	Unidade	R\$ 141,83	R\$ 4.822,22
Especificação: CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO P,M,G,GG E XGG					
63	BOINA DE TECIDO PARA TAMBOR COM PLÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO	1000.0	Unidade	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
Especificação: BOINA DE TECIDO PARA TAMBOR COM PLÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO					
64	BOINA DE TECIDO PARA POTE COM ELÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO	2000.0	Unidade	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
Especificação: BOINA DE TECIDO PARA POTE COM ELÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO					
Valor total do lote R\$ 133.414,76 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e catorze reais e setenta e seis centavos)					

LOTE 03 - BOLSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA EM TECIDO DE LONA Nº10, 100% ALGODÃO	140.0	Unidade	R\$ 181,00	R\$ 25.340,00
Especificação: BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA EM TECIDO DE LONA Nº10, 100% ALGODÃO NA COR AMARELA A TIRACOLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 31CM DE ALTURA COM A ABA FECHADA, 20CM DE FUNDO, COM FOLAS LATERAIS, 03 DIVISÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO. ABA DE FECHAMENTO: FORMADA POR PROLONGAMENTO DA PARTE SUPERIOR COM DOBRAS EM CADARÇO POLIPROPILENO, LARGURA DE 50MM, COM FIVELA DE FERRO. COM BOLSO NA ABA SUPERIOR DA BOLSA, SOB A ABA DE FECHAMENTO. COMPOSTA AINDA DE 02 DIVISÓRIAS SANFONADAS EM CADA LATERAL					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



PARA COMPORTAR DOSADORES. BOLSA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE CAMPO NA PARTE FRONTAL E COM LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SENADOR POMPEU PINTADA NA ABA COM A INSCRIÇÃO SUPERIOR EM ARCO: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E INSCRIÇÃO INFERIOR EM "U": "AGENTE DE ENDEMIAS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL

44	MOCHILA MASCULINA, FEMININO EM COURO	195.0	Unidade	R\$ 177,62	R\$ 34.635,90
----	--------------------------------------	-------	---------	------------	---------------

Especificação: MOCHILA MASCULINA, FEMININO EM COURO - EXECUTIVA EM POLIURETANO SINTÉTICO PARA NOTEBOOK ULTRA RESISTENTE MATERIAL IMPERMEÁVEL

Valor total do lote R\$ 59.975,90 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos)

LOTE 04 - INSETICIDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
69	ALFA-CIPERMETRINA INSETICIDA 200 SC	200.0	Litro	R\$ 212,00	R\$ 42.400,00

Especificação: ALFA-CIPERMETRINA INSETICIDA 200 SC

70	INSETICIDA PARA BLOQUEIO MALATHION 500CE GRUPO QUÍMICO ORGANOFOSFORATO.	1000.0	Litro	R\$ 222,62	R\$ 222.620,00
----	---	--------	-------	------------	----------------

Especificação: INSETICIDA PARA BLOQUEIO MALATHION 500CE GRUPO QUÍMICO ORGANOFOSFORATO.

Valor total do lote R\$ 265.020,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e vinte reais)

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	LANTERNA LED	10.0	Unidade	R\$ 81,67	R\$ 816,70

Especificação: LANTERNA LED, RECARREGÁVEL BILVOT 3W

16	TRENA DIGITAL PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO	2.0	Unidade	R\$ 1.602,08	R\$ 3.204,16
----	---	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: TRENA DIGITAL PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO A LASER COM CAPACIDADE DE MEDIR ATÉ 100 METROS. DW0330SN

17	ÓCULOS LUPA DE CABEÇA	2.0	Unidade	R\$ 301,17	R\$ 602,34
----	-----------------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: ÓCULOS LUPA DE CABEÇA, PALA PROFISSIONAL COM 5 LENTES E 2 LEDS

18	LUPA	1.0	Unidade	R\$ 9.402,33	R\$ 9.402,33
----	------	-----	---------	--------------	--------------

Especificação: LUPA - MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO LED

19	FITA MÉTRICA	170.0	Unidade	R\$ 31,15	R\$ 5.295,50
----	--------------	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: FITA MÉTRICA 1,5M, COM ACABAMENTO EM FIBRA DE VIDRO. PONTAS FINALIZADAS EM METAL

20	FOTOCOLORÍMETRO AQUACOLOR	2.0	Unidade	R\$ 10.536,67	R\$ 21.073,34
----	---------------------------	-----	---------	---------------	---------------

Especificação: FOTOCOLORÍMETRO AQUACOLOR CLORO FE IP 67 - COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, TOTAL E COMBINADO E PH.

21	TRENA RETRÁTIL	40.0	Unidade	R\$ 42,28	R\$ 1.691,20
----	----------------	------	---------	-----------	--------------

Especificação: TRENA RETRÁTIL DE 5M, COM TRAVA

22	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	2.0	Unidade	R\$ 451,17	R\$ 902,34
----	----------------------------------	-----	---------	------------	------------

Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER -50° A 380°C.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



55	LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL PROFISSIONAL COM 3 LEDS FORTE	5.0	Unidade	R\$ 96,17	R\$ 480,85
Especificação: LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL PROFISSIONAL COM 3 LEDS FORTE					
56	LANTERNA TÁTICA MILITAR LED - LONGO ALCANCE. USB	10.0	Unidade	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
Especificação: LANTERNA TÁTICA MILITAR LED - LONGO ALCANCE. USB					
57	LATERNA POTENTE COM CORPO DESENVOLVIDO EM MATERIAIS NOBRES COMO TITANIO ALUMÍNIO E BORRACHA	4.0	Unidade	R\$ 122,00	R\$ 488,00
Especificação: LATERNA POTENTE COM CORPO DESENVOLVIDO EM MATERIAIS NOBRES COMO TITANIO ALUMÍNIO E BORRACHA, INDESTRUTÍVEL SUPORTA QUEDAS DE ATÉ 9 METROS E É RESISTENTE A ÁGUA. SEU LUMI LED DE ALTA PERFORMANCE E BRILHO COM DOIS ESTÁGIOS, ILUMINA O SEU CAMINHO DE 85 ATÉ 138 METROS. COM GARANTIA DE 2 ANOS.					
71	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL CAP. 20L - CÂMARA METÁLICA	4.0	Unidade	R\$ 701,62	R\$ 2.806,48
Especificação: PULVERIZADOR COSTAL MANUAL CAP. 20L - CÂMARA METÁLICA: GRANDE DURABILIDADE É ALTAMENTE RESISTENTE CONTRA AS MISTURAS QUÍMICAS QUE PODEM CAUSAR A CORROSÃO DA PARTE INTERNA DO EQUIPAMENTO. COM 600 ML NO VOLUME DA CÂMARA, A BOMBA PERMITE TRABALHO COM PRESSÃO DE 100 PSI (6.9 BAR) COM O BICO JD 12 (CONE VAZIO). - TANQUE: COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20 LITROS,- BOCAL DE ABASTECIMENTO: COM 140 MM DE DIÂMETRO.					
72	ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO CAPACIDADE DE 6 LITROS.	1.0	Unidade	R\$ 7.801,98	R\$ 7.801,98
Especificação: ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO CAPACIDADE DE 6 LITROS.					
73	BALANÇA PEDIÁTRICA TIPO MOLA	150.0	Unidade	R\$ 381,17	R\$ 57.175,50
Especificação: BALANÇA PEDIÁTRICA TIPO MOLA					
75	ESCADA EXTENSIVA DUPLA 6 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	2.0	Unidade	R\$ 851,48	R\$ 1.702,96
Especificação: ESCADA EXTENSIVA DUPLA 6 DEGRAUS DE ALUMÍNIO					
76	ESCADA DE ALUMÍNIO DUPLA 8 DEGRAUS TAMANHO 4,5 METROS	2.0	Unidade	R\$ 1.051,18	R\$ 2.102,36
Especificação: ESCADA DE ALUMÍNIO DUPLA 8 DEGRAUS TAMANHO 4,5 METROS					
77	CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO COM TERMÔMETRO DIGITAL PARA VACINAÇÃO CANINA, CAPACIDADE 12 LITROS	18.0	Unidade	R\$ 781,50	R\$ 14.067,00
Especificação: CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO COM TERMÔMETRO DIGITAL PARA VACINAÇÃO CANINA, CAPACIDADE 12 LITROS					
78	CAIXA TÉRMICA TROPICAL 34 LITROS AZUL, MATERIAL PP/EPS DIMENSÕES: C 45 X L 32.8 A X 38.2	2.0	Unidade	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Especificação: CAIXA TÉRMICA TROPICAL 34 LITROS AZUL, MATERIAL PP/EPS DIMENSÕES: C 45 X L 32.8 A X 38.2					
86	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL, LAMINA DE INOX, PONTA RETA, 21 CM	2.0	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 32,00
Especificação: TESOURA GRANDE PROFISSIONAL, LAMINA DE INOX, PONTA RETA, 21 CM					
Valor total do lote R\$ 131.165,04 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quatro centavos)					

LOTE 06 - ITENS DE REPARO/SUBSTITUIÇÃO E DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	LIXA DE MADEIRA Nº 100 OU 80	100.0	Unidade	R\$ 1,75	R\$ 175,00
Especificação: LIXA DE MADEIRA Nº 100 OU 80					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



54	ESCOVA OVAL DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE DEPOSITOS	60.0	Unidade	R\$ 13,45	R\$ 807,00
Especificação: ESCOVA OVAL DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE DEPOSITOS (TIPO A DE LAVAGEM DE ROUPA)					
61	ESPELHO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLÁSTICO	100.0	Unidade	R\$ 2,75	R\$ 275,00
Especificação: ESPELHO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLÁSTICO					
74	SUPORTE PARA BALANÇA TIPO REDE COR AZUL	150.0	Unidade	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
Especificação: SUPORTE PARA BALANÇA TIPO REDE COR AZUL					
83	LÁPIS DE CERA DE COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	20.0	Unidade	R\$ 14,83	R\$ 296,60
Especificação: LÁPIS DE CERA DE COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES					
84	GRAFITE DIAMETRO PARA LAPISEIRA 0,9 CAIXA COM 12 UNIDADES	4.0	Caixa	R\$ 17,52	R\$ 70,08
Especificação: GRAFITE DIAMETRO PARA LAPISEIRA 0,9 CAIXA COM 12 UNIDADES					
85	LAPISEIRA, MATERIAL: METAL, DIÂMETRO CARGA: 0,9	30.0	Unidade	R\$ 133,67	R\$ 4.010,10
Especificação: LAPISEIRA, MATERIAL: METAL, DIÂMETRO CARGA: 0,9					
87	PREGO RIPAL PEQUENO GROSSO 15X 15	100.0	Quilograma	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
Especificação: PREGO RIPAL PEQUENO GROSSO 15X 15					
88	TAMPA COM DIAFRAGMA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6.0	Unidade	R\$ 41,50	R\$ 249,00
Especificação: TAMPA COM DIAFRAGMA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO					
89	ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6.0	Unidade	R\$ 86,48	R\$ 518,88
Especificação: ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO					
90	HASTE DE ACIONAMENTO LARANJA COM TRAVAS PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6.0	Unidade	R\$ 51,17	R\$ 307,02
Especificação: HASTE DE ACIONAMENTO LARANJA COM TRAVAS PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO					
91	CÂMERA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
Especificação: CÂMERA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS					
92	REGISTRO COMPLETO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 56,50	R\$ 339,00
Especificação: REGISTRO COMPLETO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS					
93	CINTA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 61,17	R\$ 367,02
Especificação: CINTA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS					
94	MANGUEIRA FLEX PVC PT25058/16" PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6.0	Unidade	R\$ 31,62	R\$ 189,72
Especificação: MANGUEIRA FLEX PVC PT25058/16" PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



95	PARTE APARELHO MECANICO/ CABO DO ACELERADOR TK-65	4.0	Unidade	R\$ 192,00	R\$ 768,00
Especificação: PARTE APARELHO MECANICO/ CABO DO ACELERADOR TK-65					
96	JUNTAS/JUNTAS DO CARBURADOR V (TK65)	4.0	Unidade	R\$ 271,48	R\$ 1.085,92
Especificação: JUNTAS/JUNTAS DO CARBURADOR V (TK65)					
97	PARTE MOTOR/BOMBA DO V CARBURADOR - KAWASAKI (TK65)	4.0	Unidade	R\$ 171,51	R\$ 686,04
Especificação: PARTE MOTOR/BOMBA DO V CARBURADOR - KAWASAKI (TK65)					
98	PARTE MOTOR/VELA, BPMR7A-9 - V KAWASAKI (TK65)	8.0	Unidade	R\$ 92,08	R\$ 736,64
Especificação: PARTE MOTOR/VELA, BPMR7A-9 - V KAWASAKI (TK65)					
99	TUBO CRIOGENICO C/ TAMPA DE 2,0 ML	1000.0	Unidade	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
Especificação: TUBO CRIOGENICO C/ TAMPA DE 2,0 ML					
Valor total do lote R\$ 23.916,04 (vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos)					

LOTE 07 - COLETOR E DEPOSITO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
45	PESCA-LARVAS DE COR AZUL	100.0	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
Especificação: PESCA-LARVAS DE COR AZUL					
46	PESCA-LARVA DE COR VERDE	100.0	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
Especificação: PESCA-LARVA DE COR VERDE					
47	PESCA-LARVA DE COR VERMELHO	100.0	Unidade	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
Especificação: PESCA-LARVA DE COR VERMELHO					
48	BACIA PLASTICA (300 ML) COR AZUL	50.0	Unidade	R\$ 6,08	R\$ 304,00
Especificação: BACIA PLASTICA (300 ML) COR AZUL					
49	BACIA PLASTICA (300 ML) COR VERDE	50.0	Unidade	R\$ 6,08	R\$ 304,00
Especificação: BACIA PLASTICA (300 ML) COR VERDE					
50	BACIA PLASTICA (300ML) COR VERMELHA	30.0	Unidade	R\$ 6,08	R\$ 182,40
Especificação: BACIA PLASTICA (300ML) COR VERMELHA					
68	TELA DE NYLON COR VERDE 2M DE LARGURA	50.0	Rolo	R\$ 391,17	R\$ 19.558,50
Especificação: TELA DE NYLON COR VERDE 2M DE LARGURA					
Valor total do lote R\$ 25.148,90 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e noventa centavos)					

LOTE 08 - TUBOS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



51	TUBO DE ENSAIO DE 5ML ,DE PLÁSTICO E COM TAMPA ROSQUEADA	2000.0	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
Especificação: TUBO DE ENSAIO DE 5ML ,DE PLÁSTICO E COM TAMPA ROSQUEADA					
58	TUBETES DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE LARVAS COM TAMPA 12X75	1000.0	Unidade	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
Especificação: TUBETES DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE LARVAS COM TAMPA 12X75					
59	TAMPA DE PLASTICO PARA TUBO DE ENSAIO 12X75	100.0	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 45,00
Especificação: TAMPA DE PLASTICO PARA TUBO DE ENSAIO 12X75					
60	TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO TAMANHO 12X75	200.0	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 100,00
Especificação: TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO TAMANHO 12X75					
62	PIPETA TIPO CONTA GOTAS 3 ML	120.0	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 261,60
Especificação: PIPETA TIPO CONTA GOTAS 3 ML					
66	MICROPIPETA MONOC VOLUME VARIÁVEL DE 1000-5000UL	1.0	Unidade	R\$ 961,95	R\$ 961,95
Especificação: MICROPIPETA MONOC VOLUME VARIÁVEL DE 1000-5000UL					
67	PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA MICROPIPETA 1000-5000UL	20.0	Unidade	R\$ 3,85	R\$ 77,00
Especificação: PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA MICROPIPETA 1000-5000UL					
79	TUBO EPPENDORF PARA CENTRIFUGAÇÃO 1,5 ML	1000.0	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
Especificação: TUBO EPPENDORF PARA CENTRIFUGAÇÃO 1,5 ML					
Valor total do lote R\$ 17.245,55 (dezessete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)					

Valor total R\$ 725.485,92 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei N° 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 725.485,92 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)



1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Paço Municipal – Edifício Francisco França Cambraia – Avenida Francisco França Cambraia, 265, Centro, Senador Pompeu / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório



com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

—



7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos



e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira



8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,



cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

—f



ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu, no exercício de suas atribuições institucionais, identifica a necessidade de garantir o suporte adequado para a atuação eficiente dos Agentes de Combate às Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e equipes da Vigilância Sanitária. Tais profissionais desempenham papel estratégico na promoção da saúde, prevenção de doenças e controle de agravos, atuando diretamente junto à população, nos domicílios e em espaços públicos, em consonância com os programas e políticas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para assegurar que as ações em campo sejam realizadas com qualidade, segurança e efetividade, torna-se indispensável a disponibilização contínua de materiais de uso técnico e operacional, tais como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais educativos, instrumentos de trabalho e insumos de rotina. Esses materiais são fundamentais para a execução das atividades previstas nos programas de vigilância em saúde, atenção básica, controle de endemias e inspeções sanitárias, permitindo o alcance das metas pactuadas e o fortalecimento das ações preventivas no território municipal.

Dessa forma, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo avaliar a viabilidade, as alternativas existentes e os elementos essenciais para subsidiar futura contratação, por meio de registro de preços, voltada à aquisição dos referidos materiais, garantindo o atendimento eficiente e contínuo das necessidades operacionais da Secretaria de Saúde.

1.1. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DA SAÚDE	LUCIA CAVALCANTE SILVA

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu necessita garantir o suporte operacional e logístico necessário para que os Agentes de Combate às Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e equipes da Vigilância Sanitária possam desempenhar plenamente suas atribuições. Essas categorias profissionais são fundamentais para a execução das ações de prevenção, promoção e vigilância em saúde, diretamente vinculadas aos programas estratégicos do Sistema Único de Saúde (SUS), como o Programa de Saúde da Família (PSF), o Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), a vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, entre outros.

A ausência ou insuficiência de recursos de apoio — como transporte, equipamentos de proteção individual (EPIs), materiais permanentes e de consumo, tecnologia da informação, suporte técnico e operacional — compromete diretamente a eficácia das ações desenvolvidas em campo, prejudicando a cobertura das visitas domiciliares, a identificação precoce de focos de doenças, o acompanhamento de agravos à saúde e a aplicação de medidas sanitárias.

Dessa forma, a contratação de empresa ou aquisição de bens e serviços destinados a fornecer esse suporte visa atender à necessidade pública concreta de manter e aprimorar as condições de trabalho desses profissionais, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços de saúde preventiva, controle de endemias e vigilância sanitária no município, em consonância com as



diretrizes do Ministério da Saúde, do Plano Municipal de Saúde vigente e com os princípios da administração pública.

Trata-se, portanto, de contratação imprescindível para assegurar o interesse público na promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população local.

3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

Diante da necessidade de aquisição de materiais destinados ao suporte das atividades dos Agentes de Endemias, Agentes de Saúde e da Vigilância Sanitária, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda:

3.1. Aquisição Direta por Licitação Convencional (Pregão Eletrônico)

Consiste na realização de um processo licitatório específico, com objeto e quantidades previamente definidos, resultando na formalização de um contrato único de fornecimento.

Vantagens:

- Maior controle sobre a entrega imediata e total do quantitativo licitado.
- Possibilidade de estabelecer cronograma firme de fornecimento.

Desvantagens:

- Pouca flexibilidade para atender variações ou demandas futuras não previstas.
- Exige previsão exata das quantidades a serem adquiridas, sob risco de perda de materiais ou desabastecimento.

3.2. Adesão a Ata de Registro de Preços de Outro Órgão (Carona)

A administração municipal pode optar por aderir a atas vigentes de outros entes públicos que tenham objeto compatível, desde que preenchidos os requisitos legais e formais da Lei 14.133/2021.

Vantagens:

- Rapidez na contratação, desde que autorizada pelo órgão gerenciador da ata.
- Redução dos custos administrativos e operacionais do processo licitatório.

Desvantagens:

- Risco de descontinuidade ou inexecução, dependendo da capacidade do fornecedor original.
- Possível inadequação de especificações ou valores às necessidades locais.
- Sujeita à limitação legal de até 50% do quantitativo do órgão gerenciador.

3.3. Aquisição por Dispensa de Licitação (art. 75, II ou IV da Lei 14.133/2021)

Aplicável apenas para aquisições de pequeno valor, conforme limites legais vigentes.

Vantagens:

- Rapidez e simplicidade na tramitação processual.
- Adequado para aquisições urgentes ou emergenciais, dentro do limite legal.

Desvantagens:

- Inadequada para atender demandas de maior escala ou de fornecimento contínuo.
- Exige justificativa detalhada e limitação de valores (R\$ 54.000,00 para compras, na forma da Lei).

3.4. Registro de Preços (Sistema de Registro de Preços - SRP)

Instrumento previsto no art. 82 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, que permite a seleção de fornecedores para fornecimento futuro, sob demanda, com validade de até 12 meses.

Vantagens:



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



- Flexibilidade para aquisição conforme a demanda real e disponibilidade orçamentária.
- Otimização do processo licitatório, com possibilidade de adesão por outros órgãos.
- Redução de estoques e perdas, evitando compras em excesso.
- Preços fixados por período determinado, facilitando o planejamento financeiro.

Desvantagens:

- Exige gestão ativa da ata, com controle rigoroso das requisições e do saldo remanescente.
- Possibilidade de os fornecedores se recusarem a fornecer quando demandados, exigindo penalidades e eventual convocação de remanescente.

4. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES:

4.1. Considerando as características operacionais e a frequência de uso, foram identificados os seguintes itens:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	LUVA LÁTEX NEOPRENE BICOLOR SLIM CA 37900	40,00	PAR
	LUVA LÁTEX NEOPRENE BICOLOR SLIM CA 37900		
2	LUVA DE SEGURANÇA FLEXCUT	4,00	PAR
	LUVA DE SEGURANÇA FLEXCUT, ANTI CORTE, PU DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE		
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	20,00	UNIDADE
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM AMPLA VISÃO INCOLOR		
4	MÁSCARA FULL FACE FACIAL ABSOLUTE STD P/ DOIS FILTROS	2,00	UNIDADE
	MÁSCARA FULL FACE FACIAL ABSOLUTE STD P/ DOIS FILTROS		
5	CAPACETE PLÁSTICO E COM ABAS TOTAL, COR BRANCO	10,00	UNIDADE
	CAPACETE PLÁSTICO E COM ABAS TOTAL, COR BRANCO		
6	FILTRO PARA MASCARA 3810 A1B1 VO.GA PARA MÁSCARA ABSOLUTE	20,00	UNIDADE
	FILTRO PARA MASCARA 3810 A1B1 VO.GA PARA MÁSCARA ABSOLUTE		
7	FILTRO TIPO 9000 A2B2 VO.GA PARA MÁSCARA RB	60,00	UNIDADE
	FILTRO TIPO 9000 A2B2 VO.GA PARA MÁSCARA RB		
8	CAPACETE PARA ALTURA	10,00	UNIDADE
	CAPACETE PARA ALTURA, CASCO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAPACETE PARA ALTURA, CASCO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) , 4 SUPORTES DE LANTERNA FEITO EM NYLON PRESOS AO CASCO. JUGULAR COM 3 PONTOS DE ANCORAGEM COM FITAS ANTIALÉRGICAS FABRICADAS EM POLIAMIDA, PROPORCIONANDO UM TOQUE MACIO EM CONTATO COM A PELE. REGULADORES E FIVELA EM NYLON PROPORCIONAM UM PERFEITO AJUSTE DA JUGULAR E COM TRATAMENTO UV CA 14816.		
9	CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL	10,00	UNIDADE
	CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL COM 7 PONTOS, COM REGULAGEM NA CINTURA, PEITO E PERNAS, COM ALMOFADA NA LOMBAR PARA O CONFORTO DO USUARIO PONTOS: 1 NA DORSAL, 2 FRONTAL, 2 CINTURA PARA POSICIONAMENTO E 2 NOS OMBROS PARA ESPAÇO CONFINADO E SUSPENÇÃO. POSSUI PORTA FERRAMENTA, DESCANSO DE MOSQUETÃO E PONTO REFLETIVO NA LOMBAR TAMANHO ÚNICO, VESTE DO P AO G E TEMOS TAMANHO GG		
10	TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS E MOSQUETÃO 55	10,00	UNIDADE
	TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS E MOSQUETÃO 55		
11	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA 12MM, COM REGULADOR AÇO INOX	10,00	UNIDADE
	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA 12MM, COM REGULADOR AÇO INOX		
12	TRAVA QUEDAS EM AÇO	10,00	UNIDADE
	TRAVA QUEDAS EM AÇO CARBONO, TIPO BORBOLETA, PARA USO EM CORDA 12MM.		
13	CINTA DE ANCORAGEM	10,00	UNIDADE
	CINTA DE ANCORAGEM, COM 2 LAÇADAS, CARGA DE RUPTURA 22 KN, TAMHO 120 CM		
14	MOSQUETÃO OVAL DUPLA TRAVA ROSCADA	10,00	UNIDADE

6



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



15	MOSQUETÃO OVAL DUPLA TRAVA ROSCADA LANTERNA LED	10,00	UNIDADE
16	TRENA DIGITAL PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO TRENA DIGITAL PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO A LASER COM CAPACIDADE DE MEDIR ATÉ 100 METROS. DW0330SN	2,00	UNIDADE
17	ÓCULOS LUPA DE CABEÇA ÓCULOS LUPA DE CABEÇA, PALA PROFISSIONAL COM 5 LENTES E 2 LEDS	2,00	UNIDADE
18	LUPA LUPA - MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO LED	1,00	UNIDADE
19	FITA MÉTRICA FITA MÉTRICA 1,5M, COM ACABAMENTO EM FIBRA DE VIDRO. PONTAS FINALIZADAS EM METAL	170,00	UNIDADE
20	FOTOCOLORÍMETRO AQUACOLOR FOTOCOLORÍMETRO AQUACOLOR CLORO FE IP 67 - COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, TOTAL E COMBINADO E PH.	2,00	UNIDADE
21	TRENA RETRÁTIL TRENA RETRÁTIL DE 5M, COM TRAVA	40,00	UNIDADE
22	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM MIRA LASER -50° A 380°C.	2,00	UNIDADE
23	BONÉ DE BRIM - LOGOMARCA DA VIGILANCIA SANITÁRIA. BONÉ DE BRIM COM REGULADOR DE TAMANHO E COM CASQUETE NA COR PRETA COM LOGOMARCA DA VIGILANCIA SANITÁRIA.	80,00	UNIDADE
24	BONÉ DE BRIM: LOGOMARCA DA ENDEMIAS BONÉ DE BRIM COM REGULADOR DE TAMANHO E COM CASQUETE NA COR CAQUI COM LOGOMARCA DA ENDEMIAS.	80,00	UNIDADE
25	MEIA ADULTO MASCULINA, COR CINZA MEIA ADULTO MASCULINA ESPORTIVA CANO ALTO EM ALGODÃO NAS CORES CINZA TAMANHS 35 AO 40	60,00	PAR
26	MEIA ADULTO MASCULINA COR PRETA MEIA ADULTO MASCULINA ESPORTIVA CANO ALTO EM ALGODÃO NA COR PRETA TAMANHOS 35 AO 40	80,00	PAR
27	CALÇA EM BRIM DE COR CAQUI CALÇA EM BRIM DE COR CAQUI PANO SANTISTA LINO SOL A SOL TAM VARIADOS	80,00	UNIDADE
28	CAMISA EM BRIM DE COR CAQUI DE MANGA LONGA CAMISA EM BRIM DE COR CAQUI DE MANGA LONGA COM 2 BOLSOS COM LOGOMARCA DE AGENTE DE ENDEMIAS EM UM BOLSO E NAS COSTAS P, M, G, GG E XGG	80,00	UNIDADE
29	CINTO DE NYLON DE COR CAQUI CINTO DE NYLON DE COR CAQUI P,M,G,GG E XGG	75,00	UNIDADE
30	BOTA DE SEGURANÇA PRETA PARA USO OCUPACIONAL BOTA DE SEGURANÇA PRETA PARA USO OCUPACIONAL FECHAMENTO COM CADARÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM PU COURO, TAMANHOS VARIADOS COM NUMERAÇÃO ENTRE 36 E 44.	90,00	PAR
31	BOTA DE BORRACHA BRANCA BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM 36 A 44	10,00	PAR
32	CAMISetas MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, CAMISetas MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA COM LOGOTIPOS COLORIDOS, NOS TAMANHOS P,M,G,GG E XGG (COR A PEDIDO DA CONTRATANTE)	340,00	UNIDADE
33	CAMISetas 100% ALGODÃO GOLO POLO CAMISetas 100% ALGODÃO GOLO POLO NA COR CAQUI MANGA CURTA COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	32,00	UNIDADE
34	CAMISetas 100% ALGODÃO GOLO POLO - MANGA LONGA CAMISetas 100% ALGODÃO GOLO POLO NA COR CAQUI MANGA LONGA COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16,00	UNIDADE
35	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR VERDE MUSGO CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR VERDE MUSGO COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA FRONTE.	10,00	UNIDADE



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



36	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR AZUL KLEIN	163,00	UNIDADE
CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR AZUL KLEIN COM LOGOTIPOS (ACS)			
37	BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA EM TECIDO DE LONA Nº10, 100% ALGODÃO	140,00	UNIDADE
BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA EM TECIDO DE LONA Nº10, 100% ALGODÃO NA COR AMARELA A TIRACOLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 31CM DE ALTURA COM A ABA FECHADA, 20CM DE FUNDO, COM FOLAS LATERAIS, 03 DIVISÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO. ABA DE FECHAMENTO: FORMADA POR PROLONGAMENTO DA PARTE SUPERIOR COM DOBRAS EM CADARÇO POLIPROPILENO, LARGURA DE 50MM, COM FIVELA DE FERRO. COM BOLSO NA ABA SUPERIOR DA BOLSA, SOB A ABA DE FECHAMENTO. COMPOSTA AINDA DE 02 DIVISÓRIAS SANFONADAS EM CADA LATERAL PARA COMPORTAR DOSADORES. BOLSA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE CAMPO NA PARTE FRONTAL E COM LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SENADOR POMPEU PINTADA NA ABA COM A INSCRIÇÃO SUPERIOR EM ARCO: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E INSCRIÇÃO INFERIOR EM 'U': "AGENTE DE ENDEMIAS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL.			
38	MACACÃO ZÍPER BRIM COR CAQUI	5,00	UNIDADE
MACACÃO ZÍPER BRIM COR CAQUI, UNIDADE COM BOLSOS NA FRENTE E PERNAS, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS E NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.			
39	COLETE EM BRIM NA COR VERDE MUSGO	40,00	UNIDADE
COLETE EM BRIM NA COR VERDE MUSGO COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS TAMANHOS P, M E G			
40	COLETE EM BRIM NA COR AZUL KLEIN	15,00	UNIDADE
COLETE EM BRIM NA COR AZUL KLEIN COM LOGOMARCA DO CURSO SAUDE COM AGENTE			
41	BANDEIRA AMARELA PADRÃO DA FUNASA	50,00	UNIDADE
BANDEIRA AMARELA PADRÃO DA FUNASA			
42	BANDEIRA VERMELHA PADRÃO DA FUNASA	50,00	UNIDADE
BANDEIRA VERMELHA PADRÃO DA FUNASA			
43	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO	34,00	UNIDADE
CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO P,M,G,GG E XGG			
44	MOCHILA MASCULINA, FEMININO EM COURO	195,00	UNIDADE
MOCHILA MASCULINA, FEMININO EM COURO - EXECUTIVA EM POLIURETANO SINTÉTICO PARA NOTEBOOK ULTRA RESISTENTE MATERIAL IMPERMEÁVEL.			
45	PESCA-LARVAS DE COR AZUL	100,00	UNIDADE
PESCA-LARVAS DE COR AZUL			
46	PESCA-LARVA DE COR VERDE	100,00	UNIDADE
PESCA-LARVA DE COR VERDE			
47	PESCA-LARVA DE COR VERMELHO	100,00	UNIDADE
PESCA-LARVA DE COR VERMELHO			
48	BACIA PLASTICA (300 ML) COR AZUL	50,00	UNIDADE
BACIA PLASTICA (300 ML) COR AZUL			
49	BACIA PLASTICA (300 ML) COR VERDE	50,00	UNIDADE
BACIA PLASTICA (300 ML) COR VERDE			
50	BACIA PLASTICA (300ML) COR VERMELHA	30,00	UNIDADE
BACIA PLASTICA (300ML) COR VERMELHA			
51	TUBO DE ENSAIO DE 5ML ,DE PLÁSTICO E COM TAMPA ROSQUEADA	2.000,00	UNIDADE
TUBO DE ENSAIO DE 5ML ,DE PLÁSTICO E COM TAMPA ROSQUEADA			
52	LIXA DE MADEIRA Nº 100 OU 80	100,00	UNIDADE
LIXA DE MADEIRA Nº 100 OU 80			
53	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 120 ML	200,00	UNIDADE
BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 120 ML			
54	ESCOVA OVAL DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE DEPOSITOS	60,00	UNIDADE
ESCOVA OVAL DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE DEPOSITOS (TIPO A DE LAVAGEM DE ROUPA)			
55	LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL PROFISSIONAL COM 3 LEDS FORTE	5,00	UNIDADE
LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL PROFISSIONAL COM 3 LEDS FORTE			



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



56	LANTERNA TÁTICA MILITAR LED - LONGO ALCANCE. USB	10,00	UNIDADE
LANTERNA TÁTICA MILITAR LED - LONGO ALCANCE. USB			
57	LANTERNA POTENTE COM CORPO DESENVOLVIDO EM MATERIAIS NOBRES COMO TITANIO ALUMÍNIO E BORRACHA	4,00	UNIDADE
LANTERNA POTENTE COM CORPO DESENVOLVIDO EM MATERIAIS NOBRES COMO TITANIO ALUMÍNIO E BORRACHA, INDESTRUTÍVEL SUPORTA QUEDAS DE ATÉ 9 METROS E É RESISTENTE A ÁGUA. SEU LUMI LED DE ALTA PERFORMANCE E BRILHO COM DOIS ESTÁGIOS, ILUMINA O SEU CAMINHO DE 85 ATÉ 138 METROS. COM GARANTIA DE 2 ANOS.			
58	TUBETES DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE LARVAS COM TAMPA 12X75	1.000,00	UNIDADE
TUBETES DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE LARVAS COM TAMPA 12X75			
59	TAMPA DE PLASTICO PARA TUBO DE ENSAIO 12X75	100,00	UNIDADE
TAMPA DE PLASTICO PARA TUBO DE ENSAIO 12X75			
60	TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO TAMANHO 12X75	200,00	UNIDADE
TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO TAMANHO 12X75			
61	ESPELHO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLÁSTICO	100,00	UNIDADE
ESPELHO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLÁSTICO			
62	PIPETA TIPO CONTA GOTAS 3 ML	120,00	UNIDADE
PIPETA TIPO CONTA GOTAS 3 ML			
63	BOINA DE TECIDO PARA TAMBOR COM PLÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO	1.000,00	UNIDADE
BOINA DE TECIDO PARA TAMBOR COM PLÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO			
64	BOINA DE TECIDO PARA POTE COM ELÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO	2.000,00	UNIDADE
BOINA DE TECIDO PARA POTE COM ELÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO			
65	CORDA TRANÇADA PET VERDE 12MM -20 METROS	3,00	PACOTE
CORDA TRANÇADA PET VERDE 12MM -20 METROS			
66	MICROPIPETA MONOC VOLUME VARIÁVEL DE 1000-5000UL	1,00	UNIDADE
MICROPIPETA MONOC VOLUME VARIÁVEL DE 1000-5000UL			
67	PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA MICROPIPETA 1000-5000UL	20,00	UNIDADE
PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA MICROPIPETA 1000-5000UL			
68	TELA DE NYLON COR VERDE 2M DE LARGURA	50,00	ROLO
TELA DE NYLON COR VERDE 2M DE LARGURA			
69	ALFA-CIPERMETRINA INSETICIDA 200 SC	200,00	LITRO
ALFA-CIPERMETRINA INSETICIDA 200 SC			
70	INSETICIDA PARA BLOQUEIO MALATHION 500CE GRUPO QUÍMICO ORGANOFOSFORATO.	1.000,00	LITRO
INSETICIDA PARA BLOQUEIO MALATHION 500CE GRUPO QUÍMICO ORGANOFOSFORATO.			
71	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL CAP. 20L - CÂMARA METÁLICA	4,00	UNIDADE
PULVERIZADOR COSTAL MANUAL CAP. 20L - CÂMARA METÁLICA: GRANDE DURABILIDADE É ALTAMENTE RESISTENTE CONTRA AS MISTURAS QUÍMICAS QUE PODEM CAUSAR A CORROSÃO DA PARTE INTERNA DO EQUIPAMENTO. COM 600 ML NO VOLUME DA CÂMARA, A BOMBA PERMITE TRABALHO COM PRESSÃO DE 100 PSI (6,9 BAR) COM O BICO JD 12 (CONE VAZIO). - TANQUE: COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20 LITROS,- BOCAL DE ABASTECIMENTO: COM 140 MM DE DIÂMETRO.			
72	ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO CAPACIDADE DE 6 LITROS.	1,00	UNIDADE
ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO CAPACIDADE DE 6 LITROS.			
73	BALANÇA PEDIÁTRICA TIPO MOLA	150,00	UNIDADE
BALANÇA PEDIÁTRICA TIPO MOLA			
74	SUPORTE PARA BALANÇA TIPO REDE COR AZUL	150,00	UNIDADE
SUPORTE PARA BALANÇA TIPO REDE COR AZUL			
75	ESCADA EXTENSIVA DUPLA 6 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	2,00	UNIDADE
ESCADA EXTENSIVA DUPLA 6 DEGRAUS DE ALUMÍNIO			



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



76	ESCADA DE ALUMÍNIO DUPLA 8 DEGRAUS TAMANHO 4,5 METROS	2,00	UNIDADE
ESCADA DE ALUMÍNIO DUPLA 8 DEGRAUS TAMANHO 4,5 METROS			
77	CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO COM TERMÔMETRO DIGITAL PARA VACINAÇÃO CANINA, CAPACIDADE 12 LITROS	18,00	UNIDADE
CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO COM TERMÔMETRO DIGITAL PARA VACINAÇÃO CANINA, CAPACIDADE 12 LITROS			
78	CAIXA TÉRMICA TROPICAL 34 LITROS AZUL, MATERIAL PP/EPS DIMENSÕES: C 45 X L 32.8 A X 38.2	2,00	UNIDADE
CAIXA TÉRMICA TROPICAL 34 LITROS AZUL, MATERIAL PP/EPS DIMENSÕES: C 45 X L 32.8 A X 38.2			
79	TUBO EPPENDORF PARA CENTRIFUGAÇÃO 1,5 ML	1.000,00	UNIDADE
TUBO EPPENDORF PARA CENTRIFUGAÇÃO 1,5 ML			
80	FOCINHEIRA EM PVC Nº 1	3,00	UNIDADE
FOCINHEIRA EM PVC Nº 1			
81	FOCINHEIRA EM PVC Nº 3	3,00	UNIDADE
FOCINHEIRA EM PVC Nº 3			
82	FOCINHEIRA EM PVC Nº 5	3,00	UNIDADE
FOCINHEIRA EM PVC Nº 5			
83	LÁPIS DE CERA DE COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	20,00	UNIDADE
LÁPIS DE CERA DE COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES			
84	GRAFITE DIAMETRO PARA LAPISEIRA 0,9 CAIXA COM 12 UNIDADES	4,00	CAIXA
GRAFITE DIAMETRO PARA LAPISEIRA 0,9 CAIXA COM 12 UNIDADES			
85	LAPISEIRA, MATERIAL: METAL, DIÂMETRO CARGA: 0,9	30,00	UNIDADE
LAPISEIRA, MATERIAL: METAL, DIÂMETRO CARGA: 0,9			
86	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL, LAMINA DE INOX, PONTA RETA, 21 CM	2,00	UNIDADE
TESOURA GRANDE PROFISSIONAL, LAMINA DE INOX, PONTA RETA, 21 CM			
87	PREGO RIPAL PEQUENO GROSSO 15X 15	100,00	QUILOGRAMA
PREGO RIPAL PEQUENO GROSSO 15X 15			
88	TAMPA COM DIAFRAGMA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6,00	UNIDADE
TAMPA COM DIAFRAGMA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO			
89	ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6,00	UNIDADE
ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO			
90	HASTE DE ACIONAMENTO LARANJA COM TRAVAS PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6,00	UNIDADE
HASTE DE ACIONAMENTO LARANJA COM TRAVAS PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO			
91	CAMARA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6,00	UNIDADE
CAMARA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS			
92	REGISTRO COMPLETO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6,00	UNIDADE
REGISTRO COMPLETO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS			
93	CINTA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6,00	UNIDADE
CINTA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS			
94	MANGUEIRA FLEX PVC PT25058/16" PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6,00	UNIDADE
MANGUEIRA FLEX PVC PT25058/16" PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS			
95	PARTE APARELHO MECANICO/ CABO DO ACELERADOR TK-65	4,00	UNIDADE
PARTE APARELHO MECANICO/ CABO DO ACELERADOR TK-65			
96	JUNTAS/JUNTAS DO CARBURADOR V (TK65)	4,00	UNIDADE



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



JUNTAS/JUNTAS DO CARBURADOR V (TK65)			
97	PARTE MOTOR/BOMBA DO V CARBURADOR - KAWASAKI (TK65)	4,00	UNIDADE
PARTE MOTOR/BOMBA DO V CARBURADOR - KAWASAKI (TK65)			
98	PARTE MOTOR/VELA, BPMR7A-9 - V KAWASAKI (TK65)	8,00	UNIDADE
PARTE MOTOR/VELA, BPMR7A-9 - V KAWASAKI (TK65)			
99	TUBO CRIOGENICO C/ TAMPA DE 2,0 ML	1.000,00	UNIDADE
TUBO CRIOGENICO C/ TAMPA DE 2,0 ML			

4.2. O quantitativo estimado para cada item foi baseado em uma análise detalhada da demanda supracitada com base os seguintes dados:

- A avaliação do consumo dos últimos anos, levando em consideração possíveis variações possíveis do aumento do quantitativo dos produtos.
- Projeções de crescimento que possam impactar o aumento de consumo da demanda.
- Inexistência de contrato válido para compra do objeto supracitado

4.3. Capacidade Logística e Entrega: As entregas devem ser realizadas em até **10 (dez) DIAS ÚTEIS** após solicitação de compra por parte da secretaria solicitante. Onde o fornecedor contratado deva possuir capacidade logística para garantir entregas pontuais, assegurando que os itens estejam disponíveis conforme a demanda da Secretaria, evitando interrupções nos serviços.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

5.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ R\$ 725.485,92 (setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**.

5.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a eficiência administrativa nas aquisições públicas e a busca pela maximização dos recursos, somos favoráveis ao parcelamento da solução. O parcelamento é fundamentado nos seguintes aspectos da Lei 14.133:

6.1. GARANTIA DE MENOR PREÇO E EFICIÊNCIA ECONÔMICA: Consoante o art. 23, a estimativa de valor para as licitações deve refletir valores de mercado. O parcelamento tende a atrair um número maior de licitantes, estimulando a concorrência e possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos e condições mais adequadas para a Administração Pública.

6.2. AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE: Em conformidade com o art. 11, que propugna pela igualdade e justa competição, o parcelamento favorece a participação de micro e pequenas empresas, em linha com os ditames dos arts. 48 e 49 da Lei Complementar nº 123/2006, proporcionando oportunidades de negócios para o comércio local e regional, fomentando o desenvolvimento econômico.

6.3. FLEXIBILIDADE E ADAPTAÇÃO ÀS NECESSIDADES: O parcelamento pode ser ajustado para atender às variações de demanda, em sintonia com o art. 40, garantindo o fornecimento adequado e contínuo de acordo com as necessidades nutricionais dos estudantes.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



6.4. REDUÇÃO DE RISCOS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL: A adoção do parcelamento em conformidade com o art. 18, inciso X, suporta a análise de riscos que possam comprometer a execução do contrato, mitigando o risco de desabastecimento e contribuindo para uma mais eficaz gestão contratual.

6.5. DIVISÃO POR LOTES
DIVISÃO DE LOTES

LOTE 01 - EPI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	LUVA LÁTEX NEOPRENE BICOLOR SLIM CA 37900	40.0	PAR	R\$ 12,50	R\$ 500,00
ESPECIFICAÇÃO: LUVA LÁTEX NEOPRENE BICOLOR SLIM CA 37900					
2	LUVA DE SEGURANÇA FLEXCUT	4.0	PAR	R\$ 56,17	R\$ 224,68
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA FLEXCUT, ANTI CORTE, PU DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE					
3	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	20.0	UNIDADE	R\$ 26,13	R\$ 522,60
ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM AMPLA VISÃO INCOLOR					
4	MÁSCARA FULL FACE FACIAL ABSOLUTE STD P/ DOIS FILTROS	2.0	UNIDADE	R\$ 792,23	R\$ 1.584,46
ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA FULL FACE FACIAL ABSOLUTE STD P/ DOIS FILTROS					
5	CAPACETE PLÁSTICO E COM ABAS TOTAL, COR BRANCO	10.0	UNIDADE	R\$ 71,40	R\$ 714,00
ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE PLÁSTICO E COM ABAS TOTAL, COR BRANCO					
6	FILTRO PARA MASCARA 3810 A1B1 VO.GA PARA MÁSCARA ABSOLUTE	20.0	UNIDADE	R\$ 61,08	R\$ 1.221,60
ESPECIFICAÇÃO: FILTRO PARA MASCARA 3810 A1B1 VO.GA PARA MÁSCARA ABSOLUTE					
7	FILTRO TIPO 9000 A2B2 VO.GA PARA MÁSCARA RB	60.0	UNIDADE	R\$ 236,83	R\$ 14.209,80
ESPECIFICAÇÃO: FILTRO TIPO 9000 A2B2 VO.GA PARA MÁSCARA RB					
8	CAPACETE PARA ALTURA	10.0	UNIDADE	R\$ 421,60	R\$ 4.216,00
ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE PARA ALTURA, CASCO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) CAPACETE PARA ALTURA, CASCO INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) , 4 SUPORTES DE LANTERNA FEITO EM NYLON PRESOS AO CASCO. JUGULAR COM 3 PONTOS DE ANCORAGEM COM FITAS ANTIALÉRGICAS FABRICADAS EM POLIAMIDA, PROPORCIONANDO UM TOQUE MACIO EM CONTATO COM A PELE. REGULADORES E FIVELA EM NYLON PROPORCIONAM UM PERFEITO AJUSTE DA JUGULAR E COM TRATAMENTO UV CA 14816.					
9	CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL	10.0	UNIDADE	R\$ 1.031,60	R\$ 10.316,00
ESPECIFICAÇÃO: CINTO PARAQUEDISTA ABDOMINAL COM 7 PONTOS, COM REGULAGEM NA CINTURA, PEITO E PERNAS, COM ALMOFADA NA LOMBAR PARA O CONFORTO DO USUARIO PONTOS: 1 NA DORSAL, 2 FRONTAL, 2 CINTURA PARA POSICIONAMENTO E 2 NOS OMBROS PARA ESPAÇO CONFINADO E SUSPENSÃO. POSSUI PORTA FERRAMENTA, DESCANSO DE MOSQUETÃO E PONTO REFLETIVO NA LOMBAR TAMANHO ÚNICO, VESTE DO P AO G E TEMOS TAMANHO GG					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



10	TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS E MOSQUETÃO 55	10.0	UNIDADE	R\$ 401,32	R\$ 4.013,20
ESPECIFICAÇÃO: TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS E MOSQUETÃO 55					
11	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA 12MM, COM REGULADOR AÇO INOX	10.0	UNIDADE	R\$ 391,70	R\$ 3.917,00
ESPECIFICAÇÃO: TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM CORDA 12MM, COM REGULADOR AÇO INOX					
12	TRAVA QUEDAS EM AÇO	10.0	UNIDADE	R\$ 302,28	R\$ 3.022,80
ESPECIFICAÇÃO: TRAVA QUEDAS EM AÇO CARBONO, TIPO BORBOLETA, PARA USO EM CORDA 12MM.					
13	CINTA DE ANCORAGEM	10.0	UNIDADE	R\$ 102,17	R\$ 1.021,70
ESPECIFICAÇÃO: CINTA DE ANCORAGEM, COM 2 LAÇADAS, CARGA DE RUPTURA 22 KN, TAMHO 120 CM					
14	MOSQUETÃO OVAL DUPLA TRAVA ROSCADA	10.0	UNIDADE	R\$ 281,65	R\$ 2.816,50
ESPECIFICAÇÃO: MOSQUETÃO OVAL DUPLA TRAVA ROSCADA					
30	BOTA DE SEGURANÇA PRETA PARA USO OCUPACIONAL	90.0	PAR	R\$ 166,17	R\$ 14.955,30
ESPECIFICAÇÃO: BOTA DE SEGURANÇA PRETA PARA USO OCUPACIONAL FECHAMENTO COM CADARÇO, CANO CURTO, CONFECCIONADA EM PU COURO , TAMANHOS VARIADOS COM NUMERAÇÃO ENTRE 36 E 44.					
31	BOTA DE BORRACHA BRANCA	10.0	PAR	R\$ 67,17	R\$ 671,70
ESPECIFICAÇÃO: BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO TAM 36 A 44					
53	BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 120 ML	200.0	UNIDADE	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
ESPECIFICAÇÃO: BLOQUEADOR SOLAR FPS 30 120 ML					
65	CORDA TRANÇADA PET VERDE 12MM -20 METROS	3.0	PACOTE	R\$ 81,17	R\$ 243,51
ESPECIFICAÇÃO: CORDA TRANÇADA PET VERDE 12MM -20 METROS					
80	FOCINHEIRA EM PVC Nº 1	3.0	UNIDADE	R\$ 10,48	R\$ 31,44
ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA EM PVC Nº 1					
81	FOCINHEIRA EM PVC Nº 3	3.0	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 45,00
ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA EM PVC Nº 3					
82	FOCINHEIRA EM PVC Nº 5	3.0	UNIDADE	R\$ 17,48	R\$ 52,44
ESPECIFICAÇÃO: FOCINHEIRA EM PVC Nº 5					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 69.599,73 (SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)					

LOTE 02 - VESTIMENTA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



23	BONÉ DE BRIM - LOGOMARCA DA VIGILANCIA SANITÁRIA.	80.0	UNIDADE	R\$ 36,17	R\$ 2.893,60
ESPECIFICAÇÃO: BONÉ DE BRIM COM REGULADOR DE TAMANHO E COM CASQUETE NA COR PRETA COM LOGOMARCA DA VIGILANCIA SANITÁRIA.					
24	BONÉ DE BRIM: LOGOMARCA DA ENDEMIAS	80.0	UNIDADE	R\$ 36,17	R\$ 2.893,60
ESPECIFICAÇÃO: BONÉ DE BRIM COM REGULADOR DE TAMANHO E COM CASQUETE NA COR CAQUI COM LOGOMARCA DA ENDEMIAS.					
25	MEIA ADULTO MASCULINA, COR CINZA	60.0	PAR	R\$ 11,17	R\$ 670,20
ESPECIFICAÇÃO: MEIA ADULTO MASCULINA ESPORTIVA CANO ALTO EM ALGODÃO NAS CORES CINZA TAMANHOS 35 AO 40					
26	MEIA ADULTO MASCULINA COR PRETA	80.0	PAR	R\$ 11,07	R\$ 885,60
ESPECIFICAÇÃO: MEIA ADULTO MASCULINA ESPORTIVA CANO ALTO EM ALGODÃO NA COR PRETA TAMANHOS 35 AO 40					
27	CALÇA EM BRIM DE COR CAQUI	80.0	UNIDADE	R\$ 166,00	R\$ 13.280,00
ESPECIFICAÇÃO: CALÇA EM BRIM DE COR CAQUI PANO SANTISTA LINO SOL A SOL TAM VARIADOS					
28	CAMISA EM BRIM DE COR CAQUI DE MANGA LONGA	80.0	UNIDADE	R\$ 171,95	R\$ 13.756,00
ESPECIFICAÇÃO: CAMISA EM BRIM DE COR CAQUI DE MANGA LONGA COM 2 BOLSOS COM LOGOMARCA DE AGENTE DE ENDEMIAS EM UM BOLSO E NAS COSTAS P, M, G, GG E XGG					
29	CINTO DE NYLON DE COR CAQUI	75.0	UNIDADE	R\$ 14,40	R\$ 1.080,00
ESPECIFICAÇÃO: CINTO DE NYLON DE COR CAQUI P,M,G,GG E XGG					
32	CAMISETAS MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA,	340.0	UNIDADE	R\$ 89,37	R\$ 30.385,80
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS MALHA 100% ALGODÃO, GOLA REDONDA, MANGA CURTA COM LOGOTIPOS COLORIDOS, NOS TAMANHOS P,M,G,GG E XGG (COR A PEDIDO DA CONTRATANTE)					
33	CAMISETAS 100% ALGODÃO GOLO POLO	32.0	UNIDADE	R\$ 141,00	R\$ 4.512,00
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS 100% ALGODÃO GOLO POLO NA COR CAQUI MANGA CURTA COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
34	CAMISETAS 100% ALGODÃO GOLO POLO - MANGA LONGA	16.0	UNIDADE	R\$ 161,50	R\$ 2.584,00
ESPECIFICAÇÃO: CAMISETAS 100% ALGODÃO GOLO POLO NA COR CAQUI MANGA LONGA COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
35	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR VERDE MUSGO	10.0	UNIDADE	R\$ 93,22	R\$ 932,20
ESPECIFICAÇÃO: CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR VERDE MUSGO COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA FRONTE.					
36	CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR AZUL KLEIN	163.0	UNIDADE	R\$ 96,33	R\$ 15.701,79
ESPECIFICAÇÃO: CHAPÉU TIPO AUSTRALIANO COR AZUL KLEIN COM LOGOTIPOS (ACS)					
38	MACACÃO ZÍPER BRIM COR CAQUI	5.0	UNIDADE	R\$ 351,67	R\$ 1.758,35
ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO ZÍPER BRIM COR CAQUI, UNIDADE COM BOLSOS NA FRENTE E PERNAS, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS E NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS: P, M, G, GG E XGG.					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

317

39	COLETE EM BRIM NA COR VERDE MUSGO	40.0	UNIDADE	R\$ 161,08	R\$ 6.443,20
ESPECIFICAÇÃO: COLETE EM BRIM NA COR VERDE MUSGO COM LOGOMARCA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOS TAMANHOS P, M E G					
40	COLETE EM BRIM NA COR AZUL KLEIN	15.0	UNIDADE	R\$ 161,08	R\$ 2.416,20
ESPECIFICAÇÃO: COLETE EM BRIM NA COR AZUL KLEIN COM LOGOMARCA DO CURSO SAUDE COM AGENTE					
41	BANDEIRA AMARELA PADRÃO DA FUNASA	50.0	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
ESPECIFICAÇÃO: BANDEIRA AMARELA PADRÃO DA FUNASA					
42	BANDEIRA VERMELHA PADRÃO DA FUNASA	50.0	UNIDADE	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
ESPECIFICAÇÃO: BANDEIRA VERMELHA PADRÃO DA FUNASA					
43	CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO	34.0	UNIDADE	R\$ 141,83	R\$ 4.822,22
ESPECIFICAÇÃO: CAPA DE CHUVA PARA MOTOQUEIRO P,M,G,GG E XGG					
63	BOINA DE TECIDO PARA TAMBOR COM PLÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO	1000.0	UNIDADE	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00
ESPECIFICAÇÃO: BOINA DE TECIDO PARA TAMBOR COM PLÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO					
64	BOINA DE TECIDO PARA POTE COM ELÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO	2000.0	UNIDADE	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
ESPECIFICAÇÃO: BOINA DE TECIDO PARA POTE COM ELÁSTICO CONTENDO O SLOGAN DO MUNICÍPIO					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 133.414,76 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)					

LOTE 03 - BOLSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
37	BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA EM TECIDO DE LONA Nº10, 100% ALGODÃO	140.0	UNIDADE	R\$ 181,00	R\$ 25.340,00
ESPECIFICAÇÃO: BOLSA CONFECCIONADA PADRÃO FUNASA EM TECIDO DE LONA Nº10, 100% ALGODÃO NA COR AMARELA A TIRACOLO REGULÁVEL NA ALTURA. DIMENSÕES DE 31CM DE ALTURA COM A ABA FECHADA, 20CM DE FUNDO, COM FOLAS LATERAIS, 03 DIVISÕES INTERNAS, COSTURAS COM REFORÇO. ABA DE FECHAMENTO: FORMADA POR PROLONGAMENTO DA PARTE SUPERIOR COM DOBRAS EM CADARÇO POLIPROPILENO, LARGURA DE 50MM, COM FIVELA DE FERRO. COM BOLSO NA ABA SUPERIOR DA BOLSA, SOB A ABA DE FECHAMENTO. COMPOSTA AINDA DE 02 DIVISÓRIAS SANFONADAS EM CADA LATERAL PARA COMPORTAR DOSADORES. BOLSA COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE CAMPO NA PARTE FRONTAL E COM LOGOMARCA DA PREFEITURA DE SENADOR POMPEU PINTADA NA ABA COM A INSCRIÇÃO SUPERIOR EM ARCO: "SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE" E INSCRIÇÃO INFERIOR EM 'U': 'AGENTE DE ENDEMIAS, COM TRATAMENTO IMPERMEÁVEL.					
44	MOCHILA MASCULINA, FEMININO EM COURO	195.0	UNIDADE	R\$ 177,62	R\$ 34.635,90
ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA MASCULINA, FEMININO EM COURO - EXECUTIVA EM POLIURETANO SINTÉTICO PARA NOTEBOOK ULTRA RESISTENTE MATERIAL IMPERMEÁVEL.					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 59.975,90 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

LOTE 04 - INSETICIDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
69	ALFA-CIPERMETRINA INSETICIDA 200 SC	200.0	LITRO	R\$ 212,00	R\$ 42.400,00
ESPECIFICAÇÃO: ALFA-CIPERMETRINA INSETICIDA 200 SC					
70	INSETICIDA PARA BLOQUEIO MALATHION 500CE GRUPO QUÍMICO ORGANOFOSFORATO.	1000.0	LITRO	R\$ 222,62	R\$ 222.620,00
ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA PARA BLOQUEIO MALATHION 500CE GRUPO QUÍMICO ORGANOFOSFORATO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 265.020,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E VINTE REAIS)					

LOTE 05 - EQUIPAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
15	LANTERNA LED	10.0	UNIDADE	R\$ 81,67	R\$ 816,70
ESPECIFICAÇÃO: LANTERNA LED, RECARREGÁVEL BILVOT 3W					
16	TRENA DIGITAL PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO	2.0	UNIDADE	R\$ 1.602,08	R\$ 3.204,16
ESPECIFICAÇÃO: TRENA DIGITAL PORTÁTIL DE ALTA PRECISÃO A LASER COM CAPACIDADE DE MEDIR ATÉ 100 METROS. DW0330SN					
17	ÓCULOS LUPA DE CABEÇA	2.0	UNIDADE	R\$ 301,17	R\$ 602,34
ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS LUPA DE CABEÇA, PALA PROFISSIONAL COM 5 LENTES E 2 LEDS					
18	LUPA	1.0	UNIDADE	R\$ 9.402,33	R\$ 9.402,33
ESPECIFICAÇÃO: LUPA - MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPIO LED					
19	FITA MÉTRICA	170.0	UNIDADE	R\$ 31,15	R\$ 5.295,50
ESPECIFICAÇÃO: FITA MÉTRICA 1,5M, COM ACABAMENTO EM FIBRA DE VIDRO. PONTAS FINALIZADAS EM METAL					
20	FOTOCOLORÍMETRO AQUACOLOR	2.0	UNIDADE	R\$ 10.536,67	R\$ 21.073,34
ESPECIFICAÇÃO: FOTOCOLORÍMETRO AQUACOLOR CLORO FE IP 67 - COLORÍMETRO MICROPROCESSADO, DIGITAL, PORTÁTIL, PARA ANÁLISE DE CLORO RESIDUAL LIVRE, TOTAL E COMBINADO E PH.					
21	TRENA RETRÁTIL	40.0	UNIDADE	R\$ 42,28	R\$ 1.691,20
ESPECIFICAÇÃO: TRENA RETRÁTIL DE 5M, COM TRAVA					
22	TERMÔMETRO DIGITAL INFRVERMELHO	2.0	UNIDADE	R\$ 451,17	R\$ 902,34
ESPECIFICAÇÃO: TERMÔMETRO DIGITAL INFRVERMELHO COM MIRA LASER -50° A 380°C.					
55	LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL PROFISSIONAL COM 3 LEDS FORTE	5.0	UNIDADE	R\$ 96,17	R\$ 480,85



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ESPECIFICAÇÃO: LANTERNA DE CABEÇA RECARREGÁVEL PROFISSIONAL COM 3 LEDS FORTE					
56	LANTERNA TÁTICA MILITAR LED - LONGO ALCANCE. USB	10.0	UNIDADE	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
ESPECIFICAÇÃO: LANTERNA TÁTICA MILITAR LED - LONGO ALCANCE. USB					
57	LANTERNA POTENTE COM CORPO DESENVOLVIDO EM MATERIAIS NOBRES COMO TITANIO ALUMÍNIO E BORRACHA	4.0	UNIDADE	R\$ 122,00	R\$ 488,00
ESPECIFICAÇÃO: LANTERNA POTENTE COM CORPO DESENVOLVIDO EM MATERIAIS NOBRES COMO TITANIO ALUMÍNIO E BORRACHA, INDESTRUTÍVEL SUPORTA QUEDAS DE ATÉ 9 METROS E É RESISTENTE A ÁGUA. SEU LUMI LED DE ALTA PERFORMANCE E BRILHO COM DOIS ESTÁGIOS, ILUMINA O SEU CAMINHO DE 85 ATÉ 138 METROS. COM GARANTIA DE 2 ANOS.					
71	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL CAP. 20L - CÂMARA METÁLICA	4.0	UNIDADE	R\$ 701,62	R\$ 2.806,48
ESPECIFICAÇÃO: PULVERIZADOR COSTAL MANUAL CAP. 20L - CÂMARA METÁLICA: GRANDE DURABILIDADE É ALTAMENTE RESISTENTE CONTRA AS MISTURAS QUÍMICAS QUE PODEM CAUSAR A CORROSÃO DA PARTE INTERNA DO EQUIPAMENTO. COM 600 ML NO VOLUME DA CÂMARA, A BOMBA PERMITE TRABALHO COM PRESSÃO DE 100 PSI (6.9 BAR) COM O BICO JD 12 (CONE VAZIO). - TANQUE: COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20 LITROS,- BOCAL DE ABASTECIMENTO: COM 140 MM DE DIÂMETRO.					
72	ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO CAPACIDADE DE 6 LITROS.	1.0	UNIDADE	R\$ 7.801,98	R\$ 7.801,98
ESPECIFICAÇÃO: ATOMIZADOR/NEBULIZADOR COSTAL MOTORIZADO CAPACIDADE DE 6 LITROS.					
73	BALANÇA PEDIÁTRICA TIPO MOLA	150.0	UNIDADE	R\$ 381,17	R\$ 57.175,50
ESPECIFICAÇÃO: BALANÇA PEDIÁTRICA TIPO MOLA					
75	ESCADA EXTENSIVA DUPLA 6 DEGRAUS DE ALUMÍNIO	2.0	UNIDADE	R\$ 851,48	R\$ 1.702,96
ESPECIFICAÇÃO: ESCADA EXTENSIVA DUPLA 6 DEGRAUS DE ALUMÍNIO					
76	ESCADA DE ALUMÍNIO DUPLA 8 DEGRAUS TAMANHO 4,5 METROS	2.0	UNIDADE	R\$ 1.051,18	R\$ 2.102,36
ESPECIFICAÇÃO: ESCADA DE ALUMÍNIO DUPLA 8 DEGRAUS TAMANHO 4,5 METROS					
77	CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO COM TERMÔMETRO DIGITAL PARA VACINAÇÃO CANINA, CAPACIDADE 12 LITROS	18.0	UNIDADE	R\$ 781,50	R\$ 14.067,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TÉRMICA DE PLÁSTICO COM TERMÔMETRO DIGITAL PARA VACINAÇÃO CANINA, CAPACIDADE 12 LITROS					
78	CAIXA TÉRMICA TROPICAL 34 LITROS AZUL, MATERIAL PP/EPS DIMENSÕES: C 45 X L 32.8 A X 38.2	2.0	UNIDADE	R\$ 150,00	R\$ 300,00
ESPECIFICAÇÃO: CAIXA TÉRMICA TROPICAL 34 LITROS AZUL, MATERIAL PP/EPS DIMENSÕES: C 45 X L 32.8 A X 38.2					
86	TESOURA GRANDE PROFISSIONAL, LAMINA DE INOX, PONTA RETA, 21 CM	2.0	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 32,00
ESPECIFICAÇÃO: TESOURA GRANDE PROFISSIONAL, LAMINA DE INOX, PONTA RETA, 21 CM					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 131.165,04 (CENTO E TRINTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS)

LOTE 06 - ITENS DE REPARO/SUBSTITUIÇÃO E DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	LIXA DE MADEIRA Nº 100 OU 80	100.0	UNIDADE	R\$ 1,75	R\$ 175,00
ESPECIFICAÇÃO: LIXA DE MADEIRA Nº 100 OU 80					
54	ESCOVA OVAL DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE DEPOSITOS	60.0	UNIDADE	R\$ 13,45	R\$ 807,00
ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA OVAL DE PLASTICO PARA LAVAGEM DE DEPOSITOS (TIPO A DE LAVAGEM DE ROUPA)					
61	ESPELHO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLÁSTICO	100.0	UNIDADE	R\$ 2,75	R\$ 275,00
ESPECIFICAÇÃO: ESPELHO DE BOLSO COM MOLDURA EM PLÁSTICO					
74	SUPORTE PARA BALANÇA TIPO REDE COR AZUL	150.0	UNIDADE	R\$ 31,50	R\$ 4.725,00
ESPECIFICAÇÃO: SUPORTE PARA BALANÇA TIPO REDE COR AZUL					
83	LÁPIS DE CERA DE COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES	20.0	UNIDADE	R\$ 14,83	R\$ 296,60
ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS DE CERA DE COR PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES					
84	GRAFITE DIAMETRO PARA LAPISEIRA 0,9 CAIXA COM 12 UNIDADES	4.0	CAIXA	R\$ 17,52	R\$ 70,08
ESPECIFICAÇÃO: GRAFITE DIAMETRO PARA LAPISEIRA 0,9 CAIXA COM 12 UNIDADES					
85	LAPISEIRA, MATERIAL: METAL, DIÂMETRO CARGA: 0,9	30.0	UNIDADE	R\$ 133,67	R\$ 4.010,10
ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA, MATERIAL: METAL, DIÂMETRO CARGA: 0,9					
87	PREGO RIPAL PEQUENO GROSSO 15X 15	100.0	QUILOGRAMA	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
ESPECIFICAÇÃO: PREGO RIPAL PEQUENO GROSSO 15X 15					
88	TAMPA COM DIAFRAGMA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6.0	UNIDADE	R\$ 41,50	R\$ 249,00
ESPECIFICAÇÃO: TAMPA COM DIAFRAGMA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO					
89	ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO	6.0	UNIDADE	R\$ 86,48	R\$ 518,88
ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO					
90	HASTE DE ACIONAMENTO LARANJA COM TRAVAS PARA PULVERIZADOR	6.0	UNIDADE	R\$ 51,17	R\$ 307,02



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



	COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO				
ESPECIFICAÇÃO: HASTE DE ACIONAMENTO LARANJA COM TRAVAS PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS JACTO					
91	CAMARA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6.0	UNIDADE	R\$ 301,67	R\$ 1.810,02
ESPECIFICAÇÃO: CAMARA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS					
92	REGISTRO COMPLETO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6.0	UNIDADE	R\$ 56,50	R\$ 339,00
ESPECIFICAÇÃO: REGISTRO COMPLETO PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS					
93	CINTA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6.0	UNIDADE	R\$ 61,17	R\$ 367,02
ESPECIFICAÇÃO: CINTA COMPLETA PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS					
94	MANGUEIRA FLEX PVC PT25058/16" PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS	6.0	UNIDADE	R\$ 31,62	R\$ 189,72
ESPECIFICAÇÃO: MANGUEIRA FLEX PVC PT25058/16" PARA PULVERIZADOR COSTAL MANUAL DE 20 LITROS					
95	PARTE APARELHO MECANICO/ CABO DO ACELERADOR TK-65	4.0	UNIDADE	R\$ 192,00	R\$ 768,00
ESPECIFICAÇÃO: PARTE APARELHO MECANICO/ CABO DO ACELERADOR TK-65					
96	JUNTAS/JUNTAS DO CARBURADOR V (TK65)	4.0	UNIDADE	R\$ 271,48	R\$ 1.085,92
ESPECIFICAÇÃO: JUNTAS/JUNTAS DO CARBURADOR V (TK65)					
97	PARTE MOTOR/BOMBA DO V CARBURADOR - KAWASAKI (TK65)	4.0	UNIDADE	R\$ 171,51	R\$ 686,04
ESPECIFICAÇÃO: PARTE MOTOR/BOMBA DO V CARBURADOR - KAWASAKI (TK65)					
98	PARTE MOTOR/VELA, BPMR7A-9 - V KAWASAKI (TK65)	8.0	UNIDADE	R\$ 92,08	R\$ 736,64
ESPECIFICAÇÃO: PARTE MOTOR/VELA, BPMR7A-9 - V KAWASAKI (TK65)					
99	TUBO CRIOGENICO C/ TAMPA DE 2,0 ML	1000.0	UNIDADE	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
ESPECIFICAÇÃO: TUBO CRIOGENICO C/ TAMPA DE 2,0 ML					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 23.916,04 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)					

LOTE 07 - COLETOR E DEPOSITO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
45	PESCA-LARVAS DE COR AZUL	100.0	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



ESPECIFICAÇÃO: PESCA-LARVAS DE COR AZUL					
46	PESCA-LARVA DE COR VERDE	100.0	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
ESPECIFICAÇÃO: PESCA-LARVA DE COR VERDE					
47	PESCA-LARVA DE COR VERMELHO	100.0	UNIDADE	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
ESPECIFICAÇÃO: PESCA-LARVA DE COR VERMELHO					
48	BACIA PLASTICA (300 ML) COR AZUL	50.0	UNIDADE	R\$ 6,08	R\$ 304,00
ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLASTICA (300 ML) COR AZUL					
49	BACIA PLASTICA (300 ML) COR VERDE	50.0	UNIDADE	R\$ 6,08	R\$ 304,00
ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLASTICA (300 ML) COR VERDE					
50	BACIA PLASTICA (300ML) COR VERMELHA	30.0	UNIDADE	R\$ 6,08	R\$ 182,40
ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLASTICA (300ML) COR VERMELHA					
68	TELA DE NYLON COR VERDE 2M DE LARGURA	50.0	ROLO	R\$ 391,17	R\$ 19.558,50
ESPECIFICAÇÃO: TELA DE NYLON COR VERDE 2M DE LARGURA					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 25.148,90 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)					

LOTE 08 - TUBOS DIVERSOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
51	TUBO DE ENSAIO DE 5ML ,DE PLÁSTICO E COM TAMPA ROSQUEADA	2000.0	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE ENSAIO DE 5ML ,DE PLÁSTICO E COM TAMPA ROSQUEADA					
58	TUBETES DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE LARVAS COM TAMPA 12X75	1000.0	UNIDADE	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
ESPECIFICAÇÃO: TUBETES DE VIDRO PARA ARMAZENAMENTO DE LARVAS COM TAMPA 12X75					
59	TAMPA DE PLASTICO PARA TUBO DE ENSAIO 12X75	100.0	UNIDADE	R\$ 0,45	R\$ 45,00
ESPECIFICAÇÃO: TAMPA DE PLASTICO PARA TUBO DE ENSAIO 12X75					
60	TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO TAMANHO 12X75	200.0	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 100,00
ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO TAMANHO 12X75					
62	PIPETA TIPO CONTA GOTAS 3 ML	120.0	UNIDADE	R\$ 2,18	R\$ 261,60
ESPECIFICAÇÃO: PIPETA TIPO CONTA GOTAS 3 ML					
66	MICROPIPETA MONOC VOLUME VARIÁVEL DE 1000-5000UL	1.0	UNIDADE	R\$ 961,95	R\$ 961,95
ESPECIFICAÇÃO: MICROPIPETA MONOC VOLUME VARIÁVEL DE 1000-5000UL					



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



67	PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA MICROPIPETA 1000-5000UL	20.0	UNIDADE	R\$ 3,85	R\$ 77,00
ESPECIFICAÇÃO: PONTEIRA DESCARTÁVEL PARA MICROPIPETA 1000-5000UL					
79	TUBO EPPENDORF PARA CENTRIFUGAÇÃO 1,5 ML	1000.0	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
ESPECIFICAÇÃO: TUBO EPPENDORF PARA CENTRIFUGAÇÃO 1,5 ML					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 17.245,55 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)					
VALOR TOTAL R\$ 725.485,92 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)					

7. VANTAGENS DO REGISTRO DE PREÇOS:

A Lei 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe inovações e flexibilizações nos procedimentos licitatórios, visando maior eficiência e agilidade na administração pública. A seguir, apresentamos a justificativa para a utilização do Registro de Preços para a necessidade da Secretaria da Saúde do Município de Senador Pompeu-CE:

7.1 Racionalização dos Processos de Aquisição

- Redução da necessidade de realização de múltiplas licitações, diminuindo a carga administrativa e os custos processuais.
- Padronização das aquisições, garantindo maior eficiência e uniformidade na qualidade dos produtos adquiridos.

7.2 Maior Agilidade no Atendimento das Demandas

- Possibilidade de aquisições conforme a necessidade, sem a exigência de nova licitação para cada compra.
- Rapidez na entrega dos materiais, favorecendo a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

7.3 Economia de Recursos Públicos

- Maior competitividade entre fornecedores, resultando em preços mais vantajosos.
- Redução de desperdícios e estoques excessivos, pois as aquisições ocorrem de forma planejada e conforme a demanda real.

7.4 Flexibilidade e Planejamento Orçamentário

- Permite a gestão mais eficiente do orçamento, uma vez que as aquisições podem ser realizadas conforme a disponibilidade financeira do órgão.
- Possibilita um melhor aproveitamento dos recursos ao longo do exercício fiscal.

7.5 Segurança e Confiabilidade na Contratação

- O SRP segue os preceitos da Lei n.º 14.133/2021, garantindo maior transparência e segurança jurídica para a administração pública.
- Facilidade na substituição de fornecedores em caso de descumprimento contratual, assegurando a continuidade do fornecimento.

7.6 Atendimento às Necessidades dos Estabelecimentos de Saúde

- Garantia de fornecimento contínuo e adequado de equipamentos e materiais essenciais para o funcionamento das unidades de saúde.



- Possibilidade de inclusão de novos itens no registro de preços, conforme novas demandas ou avanços tecnológicos.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços se apresenta como uma ferramenta estratégica para a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando aquisições mais eficientes, econômicas e seguras, promovendo a otimização dos recursos públicos e a melhoria da prestação de serviços de saúde à população.

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

8. GESTÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços é por conta da Secretaria da Saúde.

9. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A realização de processo licitatório na modalidade Registro de Preços, com vistas à aquisição de materiais utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e da Vigilância Sanitária, revela-se plenamente viável sob os aspectos social e econômico, especialmente diante das seguintes razões:

9.1. Impacto Social Positivo Direto

A atuação dos profissionais vinculados às ações de vigilância em saúde constitui pilar essencial da política pública de prevenção de doenças, promoção da saúde e controle de agravos. A correta execução de suas funções depende diretamente do acesso regular e adequado aos materiais de trabalho, tais como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), materiais de inspeção e monitoramento, instrumentos de coleta de dados e insumos de campo.

Ao garantir o fornecimento contínuo desses materiais, o Município de Senador Pompeu fortalece:

- A efetividade das visitas domiciliares e ações de campo;
- O monitoramento de focos endêmicos;
- A prevenção de surtos sanitários e epidemiológicos;
- O cumprimento de metas e diretrizes dos programas nacionais como PNVS, PNI, PACS e ESF.

Além disso, a correta provisão de recursos operacionais contribui para condições dignas de trabalho dos servidores públicos e para maior confiança da população nas ações de saúde pública, promovendo qualidade de vida e bem-estar social.

9.2. Otimização Econômica e Eficiência Administrativa

Do ponto de vista econômico, o Registro de Preços proporciona vantagens significativas:

- Racionalização de despesas públicas, permitindo aquisições conforme demanda real, evitando estoques excessivos, vencimento de produtos e desperdícios;
- Economia de escala, uma vez que permite a unificação da demanda dos diversos setores da Secretaria de Saúde, ampliando o poder de negociação e atraindo maior competitividade entre fornecedores;
- Redução de custos operacionais, com um único processo licitatório para atender demandas futuras por até 12 meses;



- Flexibilidade para execução orçamentária de acordo com a disponibilidade financeira do Município, sem necessidade de comprometer recursos imediatos com aquisições totais;
- Agilidade no atendimento de situações emergenciais, especialmente em contextos de surtos, campanhas intensivas ou resposta rápida a notificações epidemiológicas.

9.3. Conformidade com o Interesse Público

O procedimento atende plenamente ao interesse público, uma vez que busca garantir a continuidade e qualidade dos serviços essenciais de saúde, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação via SRP favorece a transparência e o controle social, permitindo previsibilidade de preços, rastreabilidade das aquisições e planejamento estratégico por parte da Administração.

Diante do exposto, conclui-se que o processo de Registro de Preços para aquisição dos materiais necessários às atividades dos Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Sanitária no Município de Senador Pompeu é social e economicamente viável, configurando-se como a solução mais vantajosa para a Administração, com elevado potencial de impacto positivo para a saúde pública e para a gestão eficiente dos recursos públicos municipais.

10. VIABILIDADE TÉCNICA

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de materiais de apoio às atividades dos Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e equipes da Vigilância Sanitária do Município de Senador Pompeu demonstra-se tecnicamente viável, conforme os critérios de operacionalidade, padronização, flexibilidade e compatibilidade com os instrumentos de gestão pública e saúde coletiva.

10.1. Padronização dos Materiais

Os itens a serem adquiridos — tais como EPIs (máscaras, luvas, protetores faciais, botas), bolsas de visita, pranchetas, lanternas, materiais educativos, fichas e formulários, entre outros — são de uso rotineiro e amplamente padronizados nas ações de campo da Atenção Primária, Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

Essa padronização facilita:

- A especificação técnica detalhada no edital;
- A comparação objetiva de propostas;
- A execução e fiscalização contratual;
- A replicabilidade do fornecimento por diversos fornecedores no mercado.

10.2. Demanda Contínua e Estável

A atuação desses profissionais ocorre de forma contínua, planejada e recorrente ao longo do ano, sendo diretamente vinculada a ações rotineiras, campanhas regulares e metas pactuadas em programas do Ministério da Saúde.

Essa característica garante previsibilidade e estabilidade da demanda, o que é compatível com a lógica do Registro de Preços, que permite aquisições sob demanda, respeitando a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária.

10.3. Capacidade de Atendimento do Mercado Fornecedor



A pesquisa mercadológica e o histórico de aquisições anteriores demonstram que os itens demandados estão amplamente disponíveis no mercado, com diversos fornecedores regionais e nacionais com capacidade técnica e logística para fornecimento.

O uso do SRP permite:

- Cadastramento de mais de um fornecedor (quando cabível), ampliando a segurança de abastecimento;
- Flexibilidade para atender a múltiplas unidades da Secretaria de Saúde, de forma descentralizada.

10.4. Compatibilidade com a Estrutura Administrativa da Secretaria

A Secretaria de Saúde já possui estrutura e recursos humanos para gestão da ata de registro de preços, emissão de ordens de fornecimento, controle de saldo de consumo, armazenamento e distribuição de materiais, com apoio do setor de Compras, Almoxarifado e Fiscalização.

Isso garante:

- Plena capacidade de operacionalização do sistema;
- Acompanhamento técnico da entrega e da qualidade dos materiais;
- Controle eficiente da vigência e execução da ata.

Portanto, a solução por meio de Registro de Preços apresenta plena viabilidade técnica, sendo compatível com:

- A natureza padronizada dos itens,
- A demanda contínua dos serviços de saúde,
- A capacidade do mercado fornecedor, e
- A estrutura administrativa do Município de Senador Pompeu.

Essa modalidade assegura eficiência na gestão de suprimentos e reforça a operacionalidade das ações de campo em saúde pública, sem comprometer a qualidade, a segurança e a agilidade na resposta às demandas da população.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida

12. CONCLUSÃO:

Após a análise da necessidade administrativa, da natureza da demanda, das alternativas de contratação disponíveis, dos riscos envolvidos, e da viabilidade técnica, econômica e social, conclui-se que é plenamente justificada e recomendada a realização de processo licitatório na modalidade de Registro de Preços, com vistas à aquisição de A contratação proposta visa atender a uma demanda contínua, essencial e padronizada, garantindo condições adequadas de trabalho, segurança, eficiência nas ações de saúde pública e o cumprimento das diretrizes dos programas vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

O Registro de Preços revela-se, assim, a solução mais vantajosa para a Administração, permitindo flexibilidade na aquisição conforme a necessidade real, otimização dos recursos públicos, economia processual, previsibilidade orçamentária e agilidade no atendimento das ações e metas da política municipal de saúde.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Recomenda-se, portanto, o prosseguimento da instrução processual com a elaboração do Termo de Referência, autorização da autoridade competente e posterior instauração do processo licitatório, em estrita observância aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

materiais de apoio às atividades de campo dos Agentes de Endemias, Agentes Comunitários de Saúde e Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Pompeu.

4